

DIARIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.ª DA REPUBLICA—N 325

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1892

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos de 19, 25 e 29 de novembro ultimo
(Ministerios do Justica e Marinha).

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia
30 do novembro.EXPEDIENTE do Ministerio da Justica do dia
1 do corrente.EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia
25 e actos de 30 de novembro.EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos
do dia 28 de novembro.EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia
30 de novembro.EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura,
Commercio e Obras Publicas do dia 1 e
actos de 30 de novembro e 1 do corrente.EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Pu-
blica, Correios e Telegraphos dos dias 19
a 30 de novembro.

INTENDENCIA MUNICIPAL.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Fe-
deral—Recebedoria—Mesa de rendas do es-
tado do Rio.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

DIARIO OFFICIAL

O *Jornal do Commercio* de hontem abriu a sua secção de *variis noticiis* com uma referencia que exige contestação.

E' exacto ter ido o Sr. Marechal Vice-Presidente da Republica visitar o seu venerando companheiro de armas recentemente chegado do Sul. Fel-o porque, quaesquer que sejam as opiniões do illustre rio grandense em relação aos acontecimentos politicos de seu estado natal, não poderão ellas destruir os laços de camaradagem e de particular estima que, de longos annos, unem o general Floriano ao general Camara.

Não houve, porém, da parte do Sr. Vice-Presidente, como affirma o *Jornal*, pedido algum ao general Camara para voltar ao Rio Grande do Sul; foi este general que, allegando as precarias condições de sua saude, manifestou desejos de voltar ao seio de sua familia, desejos a que promptamente accedeu o Sr. marechal Floriano.

Eis o que realmente se passou nesse encontro de dous velhos amigos, tão mal interpretado pelo noticiario do *Jornal*, e, felizmente, presenciado por quem não hesitará em dar «um testemunho eloquente, não só do desejo do Sr. Vice-Presidente de manter a paz no Rio Grande do Sul, mas tambem do respeito e veneração que lhe merecem os eminentes serviços prestados á Patria pelo benemerito general Camara.»

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justica

Por decretos de 25 de novembro ultimo:
Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Pelotas

Coronel commandante superior, o cidadão
Pedro Luiz da Rocha Osorio.

ESTADO DE SERGIPE

Comarca de Capella

45.º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, João José da Fonseca;

Major-fiscal, o capitão João Moreira de
Souza Macieira;

Capitão-ajudante, Francisco Vieira de Sá
Barreto.

Comarca de Maroim

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o
cidadão Francisco Corrêa Dantas Filho.

Comarca do Rosario

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o
cidadão José Francisco de Menezes.

Comarca do Riachuelo

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o
cidadão Antonio Curvello de Mendonça.

Comarca de Laranjeiras

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o
major José Pinheiro de Faro.

2.º esquadrão de cavallaria

Major commandante, o cidadão Francisco
Vieira de Menezes.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca do Jardim

Capitão quartel-mestre, Isidro Alves da
Rocha;

Major-secretario, Manoel Procopio Barbosa
de Freitas;

Capitão cirurgião-mór, Antonio Francisco
de Moraes.

64.º batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, José Eutropio Que-
sada Filgueiras;

Tenente, José Caminha de Anchieta Goudin;
Alfêres, Augusto Marques de Gouvêa.

2.ª companhia — Capitão, Athanasio Santa
Cruz de Souza;

Tenente, Alfredo Marques de Gouvêa;
Alfêres, Guilherme Marques de Gouvêa.

3.ª companhia — Capitão, Lucio Linhares de
Sá Barreto;

Tenente, Cyrillo Leite Rangel;
Alfêres, Antonio Rodrigues de Alencar.

4.ª companhia — Capitão, Raymundo José
Damasceno;

Tenente, José Furtado Pereira de Souza;
Alfêres, João José Damasceno.

65.º batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, Domingos Linhares
de Sá Barreto;

Tenente, Manoel Pereira de Souza;
Alfêres, José Rodrigues de Siqueira.

2.ª companhia — Capitão, Pompilio Leite de
Souza;

Tenente, Napoleão Leite de Souza;
Alfêres, Francisco Pereira de Souza Villa
Nova.

3.ª companhia — Capitão, José Pereira de
Souza Cazé;

Tenente, Manoel Pereira de Souza Mo-
reno;

Alfêres, José Alberto de Figueiredo.

4.ª companhia — Capitão, Geminiano da Silva
Bem;

Tenente, Antônio Alves da Silva;
Alfêres, Roque Paz Landim.

66.º batalhão de infantaria

1.ª companhia — Capitão, José Gomes da
Silva Rocha;

Tenente, Antonio Monteiro de Alencar;
Alfêres, Raymundo Taveira de Oliveira
Dino.

2.ª companhia — Capitão, Joaquim Honorato
de Lima;

Tenente, Angelo José da Cunha;
Alfêres, Antonio Firmino de Sant'Anna.

3.ª companhia — Capitão, José Maciel de
Almeida;

Tenente, André José Machado;
Alfêres, José Jucá Taveira dos Santos Filho.

4.ª companhia — Capitão, José Florentino de
Araujo Lima;

Tenente, Manoel Bezerra de Carvalho;
Alfêres, João Pereira da Silva.

67.º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o cidadão
José Antonio de Carvalho.

1.ª companhia — Capitão, Antonio de Al-
meida Ramalho;

Tenente, Antonio Clementino de Oliveira;
Alfêres, Manoel de Almeida Ramalho.

2.ª companhia — Capitão, Joaquim Alves de
Mattos;

Tenente, Joaquim Leite de Mello;
Alfêres, Josino Pereira de Sá Magalhães.

3.ª companhia — Capitão, Bernardino de Cal-
das Campos;

Tenente, João Miguel de Souza;
Alfêres, Alexandre José de Medeiros.

4.ª companhia — Capitão, José Lucio de Souza
Leite;

Tenente, Abdon Canuto de Souza;
Alfêres, Domingos Lopes Machado.

33.º batalhão da reserva

1.ª companhia — Capitão, João Manoel da
Purificação;

Tenente, Joaquim Leite de Souza e Silva;
Alfêres, Joaquim Alves Lopes.

2.ª companhia — Capitão, Justino Pereira
Bringel;

Tenente, Agostinho Paes Landim;
Alfêres, Gregorio Ferreira Nonato.

3.ª companhia — Capitão, Pedro Alves de
Moraes;

Tenente, Luiz Pereira do Nascimento;
Alfêres, Alexandre Rodrigues de Oliveira.

4.ª companhia — Capitão, José Pereira de Sá
Magalhães;

Tenente, Manoel Agostinho de Sant'Anna;
Alfêres, Luiz Lobo de Menezes.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional :

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Pelotas

No mesmo posto, o coronel-commandante superior Manoel Lourenço do Nascimento.

ESTADO DA BAHIA

Comarca da capital

No posto de major, o capitão do 2º batalhão de infantaria Vicente Teixeira da Costa Lage.

Por decretos de 29 de novembro ultimo :

Foi exonerado o Dr. José Canuto da Costa Silva do logar de medico-tenente da brigada policial desta capital ;

Foi nomeado o Dr. Edmundo Gastão da Cunha para o logar de medico-tenente da brigada policial desta capital.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 19 de novembro ultimo, foram confirmados no posto de guarda-marinha os seguintes guardas-marinha, que completaram o curso da Escola Naval :

Carlos Agostinho de Castro.
Arthur Thompson,
Florio Alves de Mattos Pitombo.
Eduardo Gomes Ferraz.
Antonio Alves Ferreira da Silva.
José de Figueiredo Costa.
Severino da Costa Oliveira Maia.
Francisco Alves Machado da Silva.
Octavio Luiz Teixeira.
Antonio Leite Barcellos.
Melciades de Vasconcellos e Almeida.
José Maria Penido.
Francisco Vieira Paim Pamplona.
Miguel Augusto Dorat.
Aristides Vieira Mascarenhas.
Celso Ramos Romero.
Godofredo Esteves da Natividade.
Godofredo Arthur da Silva.
Alfredo Stelling.
Vital Brandão Cavalcanti.
Julio Cesar de Noronha Santos.
Manoel Marques Couto.
Manoel Ferreira de Lamare.
Eduardo Orlando Ferreira.
Francisco de Paula Coelho Sobrinho.
Cesar Augusto de Mello.
Heraclito da Graça Aranha.
Honorio de Lamare Köeler.
Raul Oscar de Faria Ramos.
Rodolpho Gustavo de Alvarim Costa.
Pedro Vieira de Mello Primo.

— Por decreto de 23 do referido mez, concederam-se ao ex-1º tenente da armada Antonio Pedro Alves de Barros as honras de capitão de mar e guerra, em attenção aos relevantes serviços prestados durante a guerra do Paraguay.

— Por outro de 24, foram promovidos ao posto de 2º tenente os seguintes guardas-marinha :

Jorge Augusto Ferreira Duque-Estrada.
José Francisco de Moura.
Carlos Alberto Witte.
Ticho Brahe de Araujo Machado.
Alfredo Albino da Silva Leal.
José Paulino Rodrigues.
Maurino Gonçalves Martins.
Julio Paes de Azevedo.

— Por outros de 29 do mesmo mez, foram transferidos, a pedido, da cadeira de portuguez para a de francez na Escola Naval o professor Dr. Eugenio Guimarães Rabello, e desta para aquella o professor Dr. Pedro Macedo de Aguiar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente de 30 de novembro de 1892

Foi nomeado o Dr. Antonio Joaquim da Costa Pinto para exercer o logar de ajudante do inspector de saude do porto de Santos. — Remetteu-se a portaria ao presidente do estado de S. Paulo.

Ministerio dos Negocios do Interior—Gabinete—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.

Sendo de todo ponto conveniente que se colleccionem e se vulgarisem as constituições dos diversos estados da Republica, resolvei incumbir-vos, sem prejuizo de vossas funcções na secretaria deste ministerio, da execução do referido trabalho, o qual fareis proceder de uma parte historica e do esmo comparativo daquellas leis entre si e confrontadas com a Constituição Federal.

Saude e fraternidade. — Fernando Lobo. — Sr. bacharel Tristão de Alencar Araripe Junior, director da 1ª secção da secretaria de Estado dos Negocios do Interior.

— Accusou-se o recebimento :

Dos officios de 18 e 22 deste mez, com os quaes o ministro brasileiro em Buenos Aires transmittiu retalhos de jornaes daquelle capital relativos a questão suscitada entre as juntas de hygiene das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, a convenção internacional, e a assumptos sanitarios. — Remetteu-se o primeiro dos ditos officios e os impressos ao inspector geral de saude dos portos.

Do officio de 12 do mesmo mez, com que o ministro brasileiro em Assumpção transmittiu um retalho do jornal *La Democracia* contendo a lei que creou naquella capital uma junta de sanidade. — Remetteu-se o impresso ao referido inspector geral.

— Communicou-se ao Dr. Francisco de Castro que a commissão de que trata o aviso de 24 do mesmo mez refere-se igualmente ao Instituto Benjamin Constant, onde tambem tem occorrido casos de beriberi.

— Delatou-se :

Ao inspector geral de hygiene interino que o Ministerio do Interior o autorisa a tomar as providencias necessarias não só para tratar dos indigentes da freguezia de Inhauma, que forem accommettidos de molestias exanthematicas que, segundo communica o respectivo delegado, tem apparecido naquella freguezia, mas tambem para evitar o desenvolvimento das mesmas molestias ;

Ao proveitor da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro que o dito ministerio autorisa a despeza com os reparos dos estragos ocasionados pelas ultimas ressacas na ponte em frente ao cimiterio de S. Francisco Xavier, a qual é tambem utilizada no serviço de embarque do lixo para a ilha da Sapucaia ;

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 25 de 8 de novembro, que o pagamento á Companhia Bahiana de Navegação da quantia de 1:500\$, proveniente do fretamento do vapor *Sergipe*, que transportou ao Morro de São Paulo, em viagem especial, a commissão do conselho geral de saude publica do mesmo estado, para proceder a estudos sobre o estabelecimento de um lazareto, deve correr por conta do credito de 80:000\$, aberto em virtude da autorisação dada por telegramma de 11 daquelle mez ; restituindo-se-lhe, por isso, o requerimento da referida companhia, que tinha acompanhado o citado officio.

— Remetteu-se ao 1º secretario do Senado cópia do aviso do Ministerio da Guerra, de 24 do corrente, no qual declara ter autorizado a directoria geral de obras militares a mandar proceder ás obras, de accordo com aquella camara, de que carece o edificio contiguo ao do Senado.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Afim de que a quantia de 23:096\$042, paga por desinfecções e fornecimentos feitos no lazareto da ilha Gran de e recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional em 22 de outubro e 12 de novembro corrente pela inspector geral de saude dos portos, seja escripturada, como receita eventual da União, de a bordo com o disposto no art. 39 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851 e lei de orçamento em vigor ;

Para que se indemnisasse ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados a quantia de 13:748\$82, importancia de despezas por elle realizadas ;

Para que se pague a quantia de 3:579\$, importancia de fornecimentos feitos para as obras dos edificios da Directoria Geral de Estatistica e da rua do General Severiano ;

Para que se indemnisasse a Casa da Moeda da quantia de 113\$856, em que importaram duas medalhas de distincção de 1ª classe e tres de 2ª, que foram cumbadas naquelle estabelecimento, em virtude de requisição do Ministerio do Interior.

— Sollicitaram-se :

Ao Ministerio da Marinha a expedição de ordens afim de que, por intermedio do Arsenal de Marinha, se proceda aos concertos de que carece a lancha *Esquival*, ao serviço das colonias de alienados, estabelecidas na ilha do Governador, inclusive substituição de machinismo, de modo que possa funcionar com toda a regularidade. — Deu-se conhecimento ao director geral interino da Assistencia Medico-legal de Alienados, a quem se autorizou não só a annunciar que a assistencia receberá propostas para a venda da lancha *Raio*, mas tambem a alugar provisoriamente uma embarcação que se preste a substituir aquellas lanchas ;

Ao da Guerra que seja indemnisado o do Interior da quantia de 49\$399, em que importou uma medalha de 1ª classe concedida ao alumno da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, Luiz José Rodrigues, em vista do requerimento enviado com aviso de 6 de outubro findo ;

Ao director geral da contabilidade do Thesouro Nacional que se abone a D. Josina Rachel dos Santos Coutinho, viuva do desinfector da Inspectoria Geral de Hygiene, José de Oliveira Coutinho, a quantia de 100\$, destinada para as despezas de funeral ou luto.

Directoria Geral de Estatistica—N. 1212—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1892.

Cidadão—Dando cumprimento ás instrucções mandadas observar no serviço do recenseamento, communico-vos haver sido terminada, hontem, a apuração dos mapps censitarios do estado do Pará.

Ficou em andamento o mesmo serviço quanto ao estado da Bahia.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão ministro do Interior.—Manoel Timotheo da Costa.

Ministerio da Justiça

Expediente do dia 1 de dezembro de 1892

Solicitou-se :

Do Ministerio da Guerra que informe em quanto importa o fornecimento de duas metralhadoras, para o regimento de infantaria da brigada policial desta capital.

Do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que seja annullada nas despezas da verba — Casa de Correção — a quantia de 1:622\$858, importancia do material empregado nas manufacturas fornecidas a diversas repartições publicas, no mez de outubro ultimo ;

Para que se paguem :

A *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* a quantia de 228\$323, importancia do gaz consumido, durante o terceiro trimestre do corrente anno, no predio em que funcio

nava a secretaria de Estado deste ministerio e onde se achava provisoriamente o Supremo Tribunal Federal;

As despesas feitas :

Durante o mez de agosto ultimo, com o material da Casa de Correção, na importancia de 5:439\$614 ;

Durante o mez findo, com o salario do servente do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$000.

— Autorisou-se o coronel-commandante interino da brigada policial, em resposta ao officio n. 636 de 26 de novembro ultimo, a chamar concorrência para o fornecimento de 35 cavallos destinados ao serviço policial da mesma brigada.

— Communicou-se ao coronel-commandante interino da brigada policial desta capital, para os devidos effeitos, que, por decreto de 4 do mez findo, foi concedida reforma com o soldo simple, nos termos do art. 300 do regulamento n. 958 de 6 de novembro de 1890, ao soldado da mesma brigada Abel Pereira Cardoso.

— Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, copia do decreto que aposentou, com o ordenado a que tiver direito, o juiz de direito Antonio José Lopes Rodrigues, e declarou-se contor o mesmo juiz 15 annos, 2 mezes e 21 dias de serviço publico.

— Pela directoria geral, remetteram-se :

Ao chefe de policia da Capital Federal, para informar, a conta, em duas vias, na importancia de 909\$360, proveniente de artigos de armamento fornecidos a Repartição da Policia ;

Ao coronel comman ante geral da brigada policial, para informar, a conta, em duas vias, na importancia de 16:100\$317, proveniente de artigos de armamentos fornecidos a referida brigada ;

A' Recbedoria a patente do official da guarda nacional desta capital Antonio Arnaldo Vieira da Costa ;

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará, as actas dos officios da guarda nacional Lindolpho Cicero Gondim e Raulino Monteiro Gondim.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 do mez findo foi nomeado Alexandre Vieira Peixoto para o logar de administrador das capatazias da alfandega de Maceió, estado das Alagoas.

Por outro da mesma data foi exonerado, a seu pedido, Manoel Rufino Gusmão do logar de administrador das capatazias da alfandega de Maceió, estado das Alagoas.

Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario do Thesouro Nacional Carolino José Garcia, e 30 dias ao praticante da alfandega de Santos, estado de S. Paulo, Manoel José Gomes, ambas com vencimento, na forma da lei, e para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

— O nome do administrador das capatazias da alfandega de Corumbá, estado de Mato Grosso, nomeado por titulo de 16 de setembro deste anno, é José Augusto Moreira Serra, e não João Augusto Moreira Serra, como foi publicado.

Expediente do dia 25 de novembro de 1892

Communicou-se :

Ao Ministerio da Marinha, em resposta ao seu aviso n. 3761 de 16 do corrente mez, que já foi concedido a Thesouraria de Fazenda do estado do Piahy, pela ordem da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 55 de 17 de junho ultimo, o credito de 650\$ por conta da verba—Eventuales—do exercicio vigente, requisitado pelo aviso n. 1747 de 8 do citado mez de junho.

A' Caixa de Amortisação, por officio da Secretaria, para os fins convenientes, que na thesouraria geral do Thesouro Nacional foram empenhadas as seguintes apolices da divida publica, a saber : a Ismael de Ornellas Bittencourt, 33 de sua propriedade, sendo 30 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 71051, 124012, 200507 a 200513, 41305, 57605 a 57609, 78203, 129915, 129916, 178951, 185424, 191599, 192619 a 192623, 232998, 243838, 282405 e 282407, uma do de 600\$, n. 862, uma de 500\$ n. 45, e uma de 400\$ n. 308, as quaes alli haviam sido por elle depositadas em garantia da fiança que prestara para poder exercer o logar de corretor de fundos publicos da praça do Rio de Janeiro ; e a D. Catalina Valerga de Marini, 16 de sua propriedade, sendo 14 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 11629, 37130, 65426, 65427, 91638, 133971, 133972, 149662, 171057, 214130, 217721, 221697, 293217 e 293218, e duas do de 500\$ cada uma, ns. 1096 e 8355, todas por ella depositadas em garantia da parte da fiança que prestara a favor do supracitado corretor.

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Minas Geraes, para os devidos effeitos, ter sido approvedo o accordo, cujo termo remetteu por copia com officio n. 42 de 10 de outubro de 1892, que celebrara com o presidente do mesmo estado, representado pelo secretario das finanças, afim de ser effectuada pelas collectorias estaduais a arrecadação dos impostos pertencentes a União.

— Autorisou-se :

A' Caixa da Amortisação a mandar remetter, com toda a urgencia a Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, a importancia de 106:000\$, em notas de pequenos valores.

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul para abonar ao conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Camillo José de Curvalho, nomeado por titulo de 11 de outubro ultimo, para servir em commissão no logar de delegado fiscal deste ministerio no mesmo estado, além do vencimento do seu emprego, uma gratificação equivalente ao mesmo vencimento, enquanto exercer a referida commissão.

— Recommendou-se a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo, que providencie afim de que siga sem demora para o estado do Rio Grande do Sul, o 2º escripturario da Alfandega da cidade de Santos Luiz de França Almeida e Sá, nomeado por titulo desta data, para servir em commissão no logar de auxiliar da delegacia fiscal do Ministerio da Fazenda, neste ultimo estado, mandando abonar-lhe, para esse fim, passagem por conta deste ministerio e a ajuda de custo a que tiver direito.

— Declarou-se ao Dr. Thomé Joaquim Torres, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, em resposta ao seu officio de 6 de setembro ultimo, que da escripturação do Thesouro Nacional, não consta o recolhimento de quantia alguma pertencente ao espolio do finado Porfirio José da Silva Cardoso.

— Ordenou-se a Casa da Moeda que mande acondicionar, com toda a urgencia, afim de ser remectida a Thesouraria de Fazenda do estado do Pará, a importancia de 50:000\$ em moedas de nickel.

— Requisitou-se da Empresa de Obras Publicas no Brazil, que seja fornecida passagem em um dos paquetes da seccão Lloyd Brasileiro, da mesma empresa, por conta deste ministerio, desta capital até a cidade de Santos, ao praticante ultimamente nomeado para a alfandega da referida cidade Archimio Francisco dos Santos Junior.

Requerimentos despachados

Eleuterio de Araujo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por expor a venda cigarros sem sello, na sua casa de negocio, sita a rua de S. Christovão n. 166.— Dirija-se a Recbedoria do Rio de Janeiro.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, desta capital, pedindo isenção de direitos para 12.000 bijoas, destinados ás

obras da respectiva matriz.— Informe o engenheiro zelador dos proprios nacionaes sobre a natureza, qualidade e applicação dos titulos.

José Jordão e Domingos Príncipe, pedindo entrega dos documentos que juntaram ao requerimento que dirigiram ao Thesouro Nacional pedindo a carta de aforamento dos terrenos de marinha accrescidos, em frente ao predio de sua propriedade, sito a rua Guarany n. 15, em S. Domingos de Nitheroy, afim de requerer o a intendencia municipal daquella cidade — Entreguem-se.

Mesquita e Gomes, apresentando o documento exigido por despacho de 22 do corrente, afim de obter o allandegamento do trapiche Dias da Cruz.—Passe-se titulo de allandegamento.

Companhia Docas de Santos, concessionaria e constructora das obras de melhoramentos do porto da mesma cidade, por transformação da empresa Gaffrée, Guinic & Comp., pedindo que lhe seja transferida a concessão de isenção de direitos a extinta empresa, para o material importado com destino ás obras a seu cargo, de que gozava.

Recbedoria

REQUERIMENTOS DE-PACHADOS

Dia 1 de dezembro de 1892

João Affonso Ferreira.— Sim.

José Barbosa Graça.— Restitua-se 10\$000.

Antonio José Pinto.— A informação do empregado desaparece desde que foi proferido despacho final, não obstante, porém, designo o Sr. Alvares.

Maria Rosa de Souza Menezes.— Multo o escriptão José Franklin de Alencar Lima em 180\$, e transfira-se.

Emilia Maria Vianna do Nascimento.— Transfira-se.

Christiano de Medeiros Corrêa.— Sim, paga a multa de 100\$000.

Carlos Augusto de Campos.—Transfira-se. Manoel Joaquim de Mattos & Comp.— Sim.

João Borges & Comp.— Sim, paga a multa de 100\$000.

Julio Pereira Monteiro.— Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 de novembro ultimo, foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Innocencio Marques de Lemos Bastos e os capitães de fragata Francisco Carlton Otto da Silva, José da Cunha Ribeiro Espindola e José Lopes da Silva Lima Junior, para organisarem o regulamento da escola pratica de artilharia e torpedos para officiaes e praças ;

Romeu Luiz de Andrade, para fazer parte da brigada de enfermeiros navaes ;

Symphronio de Sant'Anna Ribeiro, para a brigada de artífices militares como caldeireiro de cobre de 3ª classe.

— Por titulo da mesma data foi nomeado, de conformidade com o art. 28 do regulamento de 22 de fevereiro de 1890, o engenheiro naval de 3ª classe, addido, capitão-tenente Antonio Luiz Bastos dos Reis para servir como engenheiro da especialidade de construção naval da commissão de vistorias das embarcações mercantes nesta capital.

Expediente do dia 29 de novembro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento de 32.963\$077, importancia de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de março a outubro do corrente anno (relação n. 73, aviso n. 3925).

— Ao Quartel General, recommendando providencias para que :

A lancha a vapor do cruzador *Guarubá* seja posta ao serviço do cruzador *Admirante Tamandaré* ;

Não seja retirado o canhão do monitor *Pi-ahy*, devendo o que daqui foi remetido para substituí-lo ficar depositado no arsenal do Ladario;

Ao 1º tenente Tancredo de Castro Jauffret e guarda marinha Honorio de Lamare Keler seja contado como tempo de embarque o decorrido desde a partida desta capital até seu regresso da comissão da escolha do local para o estabelecimento de um lazareto em Pernambuco.

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando providenciar:

Para que seja preparado o armamento de mão para as escolas de aprendizes marinheiros;

Afim de que, quando á chegada do material que é remetido para este ministerio verificar-se haver objectos que estejam quebrados ou avariados, se lavre um protesto, exigindo-se da alfandega o respectivo certificado para se poder fazer reclamação aos remettees. — Communicou-se ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu.

—Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu:

Transmittindo o plano do cruzador *Almirante Tamandaré*, bem assim a informação prestada pela Directoria de Construções Navaes sobre as agulhas de Thomson que vão ser collocadas naquella navio;

Recommendando expedição de ordem para que o capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto apresente plano e orçamento de uma escola de tiro e torpedos, comprehendendo o material necessario, segundo o typo da escola ingleza de Vernon;

Mandando reinetter a esta capital 20 kilogrammas da polvora sem fumaça Cardite e igual quantidade da Balistite afim de serem submettidas a experiencias.

—Ao director do Hospital de Marinha, autorizando providenciar para que o marinheiro nacional Balbino Rodrigues da Silva seja admittido no Hospicio Nacional de Alienados.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, determinando se preste á Repartição dos Pharões todo o auxilio de que precisar sobre o transporte do material do pharol de Cabo Frio.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar vender em hasta publica os 10.000 kilogrammas de lona velha e grande quantidade de cabo velho que existe, em deposito, sem a minima utilidade.

—A' Repartição dos Pharões, autorizando a comprar no mercado o para-raio e competente fio conductor necessarios ao pharol de Maceió e bem assim um fio-conductor para o para-raios do pharol de São Francisco do Norte, Sergipe, não excedendo a despeza á quantia de 355\$, que correrá por conta da rubrica — Repartição da carta marítima — Pharoes.

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando, em additamento ao aviso n. 2746, de 12 do corrente, que, mediante termo assignado na mesma capitania, devem as Companhias de Fiação e Tecidos Corcovado e de Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro obrigar-se a demolir a ponte construida na praia da Saudade, em Botafogo, logo que termine o prazo de seis mezes, marcado pela mesma repartição para sua permanencia, ficando sem effeito o que dispoz o aviso n. 1945, de 12 de agosto de 1891.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 30 de novembro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda sollicitando providencias afim de que:

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte seja concedido o credito da quantia de 195\$80, sendo: 183\$080, valor do processo de divida de exercicios findos n. 12.438 que se remette, e 12\$000 importancia da conta que se transmitta, tudo proveniente de fardamento vencido e não recebido em tempo opportuno pelo fallecido ca-

dete sargento do 34º batalhão de infantaria Pedro José Leite, e da qual é credora Ursula da Silva Leite, viuva da referida praça;

A' Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz seja distribuido, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.418 e 12.419 que se enviam, o credito da quantia de 1:869\$871 para occorrer aos pagamentos de 748\$993 ao capitão Hygino da Costa Nunes e de 1:120\$878 ao capitão Francisco Manoel de Vellasco, provenientes de gratificação que aquelle deixou de receber quando commandante do presidio de S. José dos Martyrios e adiantamento de diarias aos respectivos presos em 1889 e 1890, e de diarias dos presos do presidio de Jurupensen, tambem adiantados por este official em 1891, na qualidade de commandante do mesmo presidio.

Sejam pagas as seguintes contas: á *Sociedade Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro* na importancia de 1:007\$801, proveniente do gaz consumido no Observatorio Astronomico durante o 2º e 3º trimestres do anno corrente; a *Goiçalo de Andraue* na de 2:445\$ de serragem preparada que forneceu á forja de Santa Cruz, de agosto a outubro proximo passados; á *Companhia Nacional de Navegação Costeira* na de 1:237\$500 e o *Lloyd Brazileiro* na de 3:572\$850, de passagens concedidas a officiaes e praças do exercito por conta deste ministerio no actual exercicio; e, á vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.455 e 12.457, que se transmittem, aos capitães Saturnino Nicoláo Carvalho e Juvencio Rodrigues dos Santos, a este na de 989\$273 e aquelle na de 975\$265, de vencimentos que deixaram de receber nos exercicios de 1890 e 1891, e á *D. Theresia Christ na Railway Company, limited* na de 20\$240, de passagens concedidas por conta deste ministerio em o anno proximo passado.

Ao Sr. Ministro da Justiça reletendo, para que se digne tomar em consideração, os papeis em que o director da colonia militar de Itapera, no estado de S. Paulo, pede providencias para que possa ser alli realisado o casamento civil, visto achar-se a colonia muito distante da sede da comarca.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.—Gabinete do ministro.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Marinha.—Tendo de ser nomeada uma comissão de officiaes do exercito para estudar o melhor meio de defesa da barra do Rio de Janeiro, attendendo aos mais modernos melhoramentos introduzidos na arte de guerra, e apresentar minucioso parecer acompanhado de planos e orçamento, e parecendo-me de toda a conveniencia que esta comissão trabalhe de accordo com a nomeada por vós para fim iuenico, na parte relativa á defesa por torpedos, ficando as duas commissões fundidas em uma sob a presidencia do contra-almirante, que está á testa da marinha, peço que vos digneis dar-me vossa opinião a respeito.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina determinando que, á vista dos papeis que se remette, liquide a divida relativa á ajuda de custo a que tem direito o alferes do 25º batalhão de infantaria Frederico Xavier Neves pela viagem que fez em serviço ao interior do mesmo estado.

—A' Repartição de Quartel Mestre General determinando que expeça ordem para que o commandante do 2º districto militar designe um dos engenheiros do mesmo districto para ir ao estado do Rio Grande do Norte examinar as obras realisadas nos diversos proprios nacionaes, e responder aos quesitos de que trata a Contadoria Geral da Guerra na informação junta aos papeis que se remetem.

—Ao commando da escola militar da capital declarando, para os fins convenientes, que se concede licença ao alumno dessa escola João Baptista de Moura Carvalho para prestar, na época dos exames extraordinarios, exame vago de allemão, conforme pediu.

—A' Intendencia da Guerra mandando fornecer á Escola Militar do Ceará e, si houver em arrecadação, ao 24º batalhão de infantaria os artigos coustantes dos pedidos que se enviam.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar mandando fornecer á fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro os artigos coustantes da nota que se remette.

—A' Repartição de Ajudante General

Approvando:

O acto do commandante interino do 7º districto militar mandando que as escusas do serviço, pertencentes a praças que tenham de receber titulos de divida, sejam, como estes, rubricados pelo commandante da guarnição, desde que o corpo estiver fora da sede do districto, e quando o commandante da guarnição for o do corpo, sejam taes escusas assignadas pelo fiscal e rubricadas por elle, providencia esta que fica e sensiva a todas as escusas naquellas condições.

O valor de 1\$200 calculado para a etapa das praças da guarnição e fronteira de Miranda no estado de Matto Grosso, no actual semestre.

Determinando que expeça ordens para que o commandante do corpo de estado-maior de 1ª classe remetta ao da Escola Militar do Rio Grande do Sul a relação das alterações occorridas com o tenente daquella corpo Annibal Eloy Cardozo, desde sua apresentação nesta capital.

Prorogando por quatro mezes a licença com que se acha, para tratamento de saude, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Feliciano Antonio Benjamim, á vista da inspecção a que foi submettido em 8 do corrente.

Concedendo as seguintes licenças:

De dous mezes, para tratamento de saude no estado de S. Paulo, ao alumno da Escola Militar desta capital Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, devendo prestar os exames finais logo que se apresentar, da licença.

Para, no anno proximo vindouro, se matricular em na Escola Militar desta capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paisanos Antonio Guimarães Chaves e José Ribeiro Braga, devendo o 1º assentar praça previamente.

Transferindo para:

A Escola Militar do Rio Grande do Sul a licença que, por portaria de 2 de julho ultimo, foi concedida ao 2º sargento do 2º batalhão de engenharia Candido José do Nascimento para em 1893 se matricular na escola da capital;

Um dos corpos do exercito, visto estar comprehendido no art. 68 do respectivo regulamento, o alumno da Escola de Aprendiziz Artilheiros Eugenio Vahia de Oliveira Durão.

Mandando:

Declarar ao commandante do 1º districto militar, em solução ao sen officio n. 783 de 5 do corrente, que é approvada a nomeação que fez do tenente honorario do exercito Antonio Leite da Costa, que exercia o cargo de ajudante do forte de Obidos, para servir interinamente como director da colonia militar Pedro II e do alferes, tambem honorario, José Malaquias de Souza Albuquerque para exercer, tambem interinamente, o lugar de ajudante do referido forte, ficando dispensado do de ajudante interino do arsenal de guerra;

Inspeccionar de saude o commandante dos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, major José Carlos da Oliva Maia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Conselho Supremo Militar e de Justiça

53ª SESSÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1892

Aos 30 dias do mez de novembro de 1892 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiros de guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elisiario, Visconde de Maracaju, Niemeyer, Tude Neiva e ministros adjunctos Pindahyba de Mattos,

Pinheiro e Martins. Lida e approvada a acta da antecedente, o secretario de guerra deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo conselheiro Pindabyba de Mattos:

Soldado José Pereira do Nascimento, condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, por desrespeito e aggressão a seus superiores.—Annularam o processo, por ter funcionado um official da commissão que para isso não tinha competencia, e mandaram proceder a novo conselho.

Sargento Vicente Marques dos Santos, absolvido do crime de subtração de dinheiro do bahu do um seu camarada.—Annularam o processo pelo mesmo motivo acima, e mandaram proceder a novo processo.

Soldado José Pereira do Nascimento, condemnado a seis mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples.—Annularam o processo pelo mesmo motivo; mas, deixaram de mandar proceder a novo processo por estar comprehendido o réo no indulto de 15 deste mez, e deve ser posto em liberdade si por al não estiver preso.

Soldado Cactano Antonio dos Reis, condemnado a um anno de prisão e mais castigos, por primeira deserção aggravada.—A mesma decisão acima.

Soldados Luiz Pereira do Nascimento e Octavio Felisberto de Andrade, condemnados: o 1º a dous mezes de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples, e o 2º a seis seis annos de prisão com trabalho, por terceira deserção simples.—Confirmaram a sentença quanto ao primeiro e reformaram quanto ao segundo, para considerar segunda deserção e não terceira, devendo, porém, ser postos em liberdade ambos os réos, por estarem comprehendidos no indulto de 15 deste mez.

Sentenciado militar—Cassiano José de Oliveira, condemnado a 30 annos de prisão com trabalho, por ter assassinado um seu camarada.—Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Ajudante de enfermeiro José Ferreira Boité, condemnado a um mez de prisão, por crime de furto.—Reformaram a sentença para absolvel-o.

Soldado Domingos André Ribeiro, condemnado a dous annos de prisão com trabalho, por segunda deserção simples.—Confirmaram a sentença e deve ser solto, por estar comprehendido no indulto de 15 deste mez.

Soldados Desiderio Neves e José Joaquim dos Santos, condemnados: o 1º a um anno de prisão e mais castigos, por primeira deserção simples, e o segundo a dous annos de prisão com trabalho, por segunda deserção simples.—Reformaram as sentenças: quanto ao 1º, para considerar primeira deserção simples, e quanto ao segundo, para julgar-o incurso no art. 2º das segundas deserções simples, devendo, porém, ser postos em liberdade, por estarem comprehendidos no indulto acima.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldados Alfredo Manoel Mendes, Elias Ferreira da Silva e Manoel Francisco Primeiro, condemnados: o primeiro, a seis mezes e os outros a dous mezes de prisão e mais castigos por primeira deserção simples. Julgaram nullos os processos pela incompetencia de officiaes em commissão para fazerem parte dos conselhos de disciplina e de guerra; porém, deixaram de mandar instaurar novos processos, por se acharem os réos comprehendidos no indulto de 15 deste mez e por isso determinaram que sejam postos e liberados.

Marinheiro Antonio Pedro do Nascimento, condemnado a quatro annos de prisão com trabalho pelo crime de insubordinação.—Confirmaram a sentença.

Guardião Eufrosino da Rocha Bezerra, condemnado a um anno e nove mezes de prisão com trabalho pelo crime de libidinagem.—Reformaram a sentença, para absolverem o réo, por não estar a accusação sufficientemente provada.

1º tenente Antonio Francisco Carneiro Monteiro, absolvido da accusação por injuria a seu superior.—Confirmaram a sentença.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foi nomeado o engenheiro Carlos Alberto de Castro Nascimento para o logar de inspector geral do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Por portarias de 1 do corrente:

Foi declarado sem effeito o acto pelo qual o engenheiro Arthur Orozimbo Xavier de Azevedo foi nomeado fiscal do contracto da Companhia Brazil Agricola, visto ter sido nomeado para outro cargo na Estrada de Ferro Central do Brazil;

Foi prorogada por mais tres mezes a licença em cujo gozo se achava o escripturario da hospedaria de immigrants do ilhar das Flores Napoleão Smith, para tratar de sua saude;

Foi nomeado o engenheiro Miguel Paulo Duque Estrada Meyer para o logar de fiscal do contracto celebrado com Manoel Pereira Goulart para a localisação de immigrants em terras particulares no estado de S. Paulo.

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 1 de dezembro de 1892

Declarou-se ao vice-presidente da commissão brasileira da Exposição de Chicago, em solução ao seu officio de 22 do mez findo, que deve ser apresentado o orçamento da despeza com a construcção de um pavilhão frondeiro ao antigo edificio do Museu Nacional, occupado pela Exposição Preparatoria.

—Transmittiu-se ao inspector da Navegação Subvencionada, para informar, o requerimento do Lloyd Brasileiro, pedindo que lhe seja permitido fazer regressar do Pará um dos paquetes sahidos deste porto no dia 17 do mez findo.

—Communicou-se ao presidente da commissão Central Brasileira da Exposição de Paris, em 1889, ter sido autorizada a quitação de 48:000\$ ao thesoureiro da mesma commissão.

PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 28 de novembro de 1892

Recommendeu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que providencia para o gado embarcado na estação maritima da mesma estrada de ferro seja immediatamente transportado para o Matadouro de Santa Cruz.

—Autorizou-se o director da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana a providenciar para que seja concedido transito livre nos carros da mesma estrada ao pessoal encarregado da conservação das linhas do 11º e 13º districtos telegraphicos e bem assim transporte para o respectivo material.—Communicou-se ao Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, em resposta ao seu aviso de 8 do corrente.

Dia 1 de dezembro de 1892

Approvou-se o acto pelo qual o commandante do Corpo de Bombeiros designou o respectivo 2º cirurgião Dr. José Joaquim de Azevedo Frandão para substituir o primeiro, Dr. João de Deus da Cunha Pinto, emquanto durar a licença que a este ultimo foi concedida, e bem assim autorizou-se ao mesmo commandante a nomear para substituir aquelle, o adjunto gratuito Dr. Guilherme da Rocha.

—Declarou-se, para os devidos fins, ao director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, ter sido deferido o requerimento em que o conductor de 1ª classe da mesma estrada José Soares de Andréa pediu indemnisação da quantia de 90\$ despendida com o seu transporte desta para a capital daquelle estado, afim de entrar no exercicio do seu cargo.

—Declarou-se ao engenheiro chefe da construcção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, que em aviso de 8 de novembro findo, communicou o Ministerio dos Negocios da Guerra ter posto a disposição deste, afim de servir na mesma construcção, o major Rodolpho Brazil.

—Declarou-se ao presidente do congresso do estado do Paraná, em resposta ao seu telegrama de 10 de novembro findo, que as tarifas da estrada de ferro daquelle estado ainda são as antigas, aguardando-se a apresentação das modernas para ser tomado em consideração o seu pedido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de dezembro de 1892

Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, reclamando o direito a concessão constante do § 4º, art. 1º da clausula XXXI do decreto n. 867 de 13 de outubro de 1890.—Selle o Memorandum e os documentos.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 69:100\$ das viagens redondas realizadas nas linhas do norte e sul, em setembro ultimo.—Pague-se.

Florencio José de Freitas Reys e outro, pedindo levantamento do deposito de 5:000\$ que fizeram no Thesouro Nacional para garantir a celebração do contracto, de construcção de um trecho do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Providenciado, por aviso n. 514 de 30 de novembro ultimo, ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Engenheiro Miran Latif, fazendo igual pedido.—Providenciado, por aviso n. 515 de 30 do corrente, ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 19 de novembro de 1892

Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas accusou-se recebimento do aviso n. 130 de 18 do corrente mez, communicando ter sido dispensado naquella data do serviço de que se achava incumbido na commissão preparatoria para a Universal Colombiana de Chicago Manoel Soares de Carvalho Peixoto, devendo voltar ao exercicio de suas funções no Museu Nacional.—Deu-se conhecimento ao director geral interino do Museu Nacional.

—Ao director do Instituto Nacional de Musica communicou-se que por portaria de 18 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença sem vencimentos ao professor de harmonia, contraponto e fuga desse instituto Antonio Carlos Ribeiro Machado e Silva Junior, para tratar de sua saude.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Dia 21

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo remetteu-se afim de que fosse entregue ao interessado a portaria concedendo dous mezes de licença com metade do ordenado na forma da lei ao bacharel André Dias de Aguiar secretario dessa faculdade, para tratar de sua saude.

—Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se, em resposta ao aviso de 16 do corrente mez, cópia do decreto de 25 de outubro ultimo, que jubilo a professora da 3ª escola publica primaria da freguezia de Santa Rita, Luiza Joaquina de Queiroz Paiva Mendes e o mappa demonstrativo do tempo de serviço da mesma professora pelo qual se verifica contar ella 20 annos, cinco mezes e 16 dias.

Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que por portaria desta data foi prorogada por um mez, com ordenado na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava o amanuense dessa bibliotheca Bernardo de Souza Franco Guahya, para tratar de sua saude.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria communicou-se que por portaria desta data foram concedidos 30 dias de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao Dr. João Brazil Silvado, inspector escolar do 3º districto.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Dia 22

Ao governador do estado de Pernambuco transmittiu-se o requerimento em que Emilia Gitiрана Santos, professora da instrução primaria para o sexo feminino do presidio de Fernando de Noronha, pede que seus vencimentos sejam equiparados aos do professor do mesmo presidio.

Dia 24

Ao director da Bibliotheca Nacional remetteu-se, para que informasse, o requerimento em que Antonio Bezerra de Menezes, comissionado pelo governo do Ceará para escrever a historia desse estado, allegando ter encontrado nessa bibliotheca, em diversos livros manuscritos da antiga capitania de Pernambuco, noticias curiosas sobre as origens do mesmo estado, pede permissão para extrahir copia dos documentos relativos ao estado do Ceará.

—Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria communicou-se que por decreto de 22 do corrente mez foi nomeada Emilia Augusta do Nascimento Fernandes para o logar de professora da 2ª escola publica para o sexo feminino, do curato de Santa Cruz.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

Dia 25

Ao director da Escola Normal communicou-se, em resposta ao officio de 24 do mez findo, que, à vista do parecer do inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria, não pôde ser autorizada a designação de mais duas adjunctas para coadjuvar o ensino na escola de applicação annexa à Escola Normal.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, tendo sido designados pelo reitor do externato do Gymnasio Nacional os lentes Dr. Fortunato da Fonseca Duarte, do 2º externato, e Alonso Garcia Adjuto, do primeiro, para leccionarem, este as aulas do 1º e 3º annos e aquelle as do 4º e 5º annos da cadeira de latim do referido 1º externato, durante o impedimento do respectivo lente, Dr. Vicente de Souza, deve a cada um daquelles professores ser abonada, enquanto estiverem na regencia das mesmas aulas, além de seus vencimentos, a gratificação de 100\$ mensaes, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 43 do regulamento que baixou com o decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890, correndo a despeza pela consignação.—Gratificação a lentes supplementares—da verba.—Primeiro Externato do Gymnasio Nacional—do orçamento vigente deste ministerio.—Deu-se conhecimento ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria.

—
Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos—Capital Federal, 25 de novembro de 1892.

Com o vosso officio de 17 de outubro ultimo, enviastes uma copia da indicação apresentada pelo lente Augusto Vaz de Oliveira e approvada pela congregação dessa faculdade para que seja revogado o aviso deste ministerio, de 11 de fevereiro deste anno, o qual firma a regra de, no caso de impedimento dos cathedromaticos, serem designados substitutos somente para as cadeiras que tenham discipulos.

Não tendo as razões apresentadas na mencionada indicação destruido os fundamentos daquelle acto, declaro-vos que deve ser mantido aquelle preceito fazendo-se a designação dos substitutos somente quando estiverem impedidos para os serviços determinados nos estatutos aos lentes de cadeiras que não tenham discipulos.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

—Ao director geral interino do Museu Nacional communicou-se que por portaria de 22 do corrente foi nomeado o preparador desse museu Manoel Soares de Carvalho Peixoto para exercer interinamente as funções do amanuense dessa repartição, sendo por outra de 17, nomeado o cidadão Alexandre Magno de Mello Mattos para exercer tambem interinamente o logar de preparador.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria officiou-se solicitando a remessa de um exemplar dos programmas do curso do Gymnasio Nacional a fim de satisfazer a requisição do fiscal do Governo Federal perante o Gymnasio Mineiro.

—Ao mesmo inspector communicou-se que, tendo este ministerio julgado validos para a matricula nos cursos superiores os exames de preparatorios prestados em Portugal onde cursava o 1º anno de direito na Universidade de Coimbra, por Brasiliro Pinto de Freitas fica essa inspectoria autorizada a mandar admittil-o a exame das materias que lhe faltarem para o dito fim nos proximos exames geraes a que se tem de proceder.

Ao director geral interino do Museu Nacional declarou-se que, tendo o vice-presidente da commissão da exposição preparatoria para a Universal Colombiana de Chicago solicitado a remessa de quinze exemplares completos dos archivos desse estabelecimento, a fim de expor alguns e condizir os restantes para aquella cidade onde offerecerá em permuta em nome do governo brasileiro, deve providenciar para que seja satisfeita a mesma requisição caso esse museu disponha de exemplares de tal publicação em numero a poder attende-la.—Deu-se conhecimento ao vice-presidente da commissão brasileira da exposição preparatoria para a Universal de Chicago.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores declarou-se, em solução ao aviso de 27 de outubro, que o governo brasileiro, attendendo ao convite do governo da Italia, opportunamente nomeará o seu representante no 11º Congresso Medico Internacional que se tem de reunir em Roma no mez de setembro vindouro.

—Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto remetteu-se a portaria de 24 deste mez, concedendo um mez de licença com ordenado na forma da lei ao Dr. Leonidas Botelho Damasio, lente da dita escola, a fim de lhe ser entregue.

—Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo transmittiu-se a portaria de 21 deste mez que concede tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde ao Dr. Antonio Dinó da Costa Bueno, lente cathedatico da mesma faculdade, a fim de lhe ser entregue.

Dia 26

Ao director da Faculdade de Direito do Recife communicou-se ter sido deferido o requerimento em que o Dr. Manoel Netto Carneiro Campello lente substituto dessa faculdade pede permissão para retirar-se da sede da mesma faculdade durante o periodo das ferias sem prejuizo dos seus vencimentos.

Dia 28

Ao governador do estado do Maranhão communicou-se em additamento ao telegramma desta data, ter sido nomeado commissario federal para fiscalisar os exames geraes de preparatorios a que se tem de proceder no lyceo daquelle estado, de accordo com as instruções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo, o Dr. Affonso Saulmier de Pierre Levée.—Deu-se conhecimento ao nomeado.

—
Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos—Capital Federal, 28 de novembro de 1892.

Confirmando o telegramma que vos dirigii em solução ao vosso de 8 do corrente mez e respondendo ao vosso officio datado de 10, em que solicitais seja a taxa de 5\$ em estam-

pillas por inscripção de exame, cobrada por esse estado e não pela União; declaro-vos que, sendo a validade dos exames de preparatorios para os cursos superiores regulada por lei federal e estabelecendo o § 3º do art. 3º das instruções que baixaram com o decreto n. 1041 de 11 de setembro ultimo que seja a mencionada taxa cobrada em todos os estados pela União não pôde a vossa solicitação ser attendida, assim como não tem sido identicos pedi los de outros estados.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. commissario fiscal dos exames de preparatorios no estado do Rio Grande do Sul.

—Ao inspector geral da instrução primaria e secundaria recommendou-se a possivel brevidade na remessa da informação que deve ser presada por aquella inspectoria sobre a grammatica de Virissimo Ricardo Vieira.

Dia 29

Ao director da Faculdade de Direito do Recife remetteu-se a portaria de 28 do corrente mez concedendo dous mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde a José Francisco Bittencourt Junior, amanuense da mesma faculdade.

—Ao director da Bibliotheca Nacional communicou-se que a antiguidade do 1º official dessa bibliotheca Raul Villa Lobos, deve ser contada desde o dia 20 de outubro findo, data em que deixou de tomar posse por motivos independentes de sua vontade.

—Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que em 25 deste mez foi designado o inspector do 4º districto escolar Dr. José Albrete de Mendonça Rangel de Queiroz Carreira para substituir o inspector do 3º districto Dr. João Brazil Silvado que se acha no gozo de licença por 30 dias.

—Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se que por portaria de 28 deste mez foi nomeado o Dr. Cesario Pereira Machado para exercer interinamente o logar de sub-secretario dessa faculdade enquanto durar o impedimento do Dr. Eugenio do Espirito Santo Menezes.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—
Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos—Capital Federal, 29 de novembro de 1892.

Respondendo ao officio de 21 do corrente em que reclamais e para a imposição da taxa federal para a inscripção aos exames geraes de preparatorios, autorizados pelo decreto n. 1041, de 11 de setembro ultimo, que a estabelece no art. 3º, § 3º das instruções que o acompanham, cabe-me dizer-vos que, sendo os ditos exames, hem como a sua validade para a matricula dos cursos superiores, assumpto da exclusiva competencia do governo federal não pôde a alludida taxa de inscripção ser de outra natureza que não a determinada pelo referido decreto. As vantagens analogas ás do Gymnasio Nacional, de que goza o Gymnasio Mineiro e a que alludis em vosso citado officio, si aproveitam aos alumnos alli matriculados e habilitados, por exames prestados na forma das disposições regulamentares, não podem estender-se aos alumnos extranhos a esse estabelecimento estadual, a quem o decreto de 11 do setembro ultimo proporcio a exames extraordinarios, mediante o pagamento da taxa estatuida pelo mesmo decreto, a bem de produzirem os necessarios efeitos perante as faculdades superiores, sujeitas á jurisdicção ou á fiscalisação do governo federal.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo*.—Sr. presidente do estado de Minas Geraes.

—Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se adiante ao amanuense interino do Museu Nacional Manoel Soares de Carvalho Peixoto a quantia de 150\$ para occorrer ás despezas de prompto pagamento, depois de prestar contas de igual quantia que recebeu para o mesmo fim o amanuense João da Motta Teixeira.

Dia 30

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que se pague:

A folha do pessoal de f.ria da Bibliotheca Nacional, relativa ao mez proximo findo, na importancia de 320\$000;

As seguintes quantias:

De 110\$ a João Antonio Dias, do seu ordenado na qualidade de ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional, no mez ultimo;

De 80\$ a José Joaquim Martins do seu salario como servente da secção de permutas do mesmo estabelecimento, no dito mez.

Requerimentos despachados

Eulalia de Souza Ferreira.—Habilite-se o menor na forma da lei.

Amalia Luiza Francisca Koccky.—Indeferrido à vista da decisão anterior do Ministerio da Fazenda em hypothese identica.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 1 do corrente, foi exonerado, a pedido, José Maria Ferreira de agente do correio de Sebastiana no estado do Rio de Janeiro e nomeada D. Maria Magdalena Dias Pereira para o succeder.

Requerimentos despachados

Francisco Antonio Dias Abreu, pedindo substituição de documentos.—Enregue-se mediante recibo.

Dr. José Augusto de Freitas, pedindo reembolso de 50\$ valor de um vale.—Seja reembolsado.

Thomé Norberto Salles, pedindo reembolso de 5\$ valor de um vale.—Indeferrido.

Relatorio dos serviços dos Correios da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 1891, apresentado pelo director geral Demosthenes da Silveira Lobo

(Continuado do n. 324)

Nessa organização—em que teve-se em vista os horarios dos trens e bonds dos quaes se utiliza o correio para condução da correspondencia; a conveniencia de malas fechadas ou correspondencia englobada, nos casos de aproveitar outra condução; supressão de malas de estações que vantajosamente podem ser servidas por caixas urbanas, sem prejuizo para a correspondencia registrada; modificação de horarios e augmento de distribuições, tendo em vista o que determina o art. 69 do regulamento, desenvolvendo-se o serviço de entrega domiciliaria de modo a satisfazer as necessidades de occasião com uma bem entendida economia e facilidade de prompta adopção do plano acceto— foram conservadas as agencias existentes e creadas outras em pontos necessarios, augmentadas as distribuições domiciliarias até Campinho, sendo que até Cascadura foi levado o serviço urbano, isto é, desenvolvido esse melhoramento na distancia de 11 kilometros do ponto onde elle se executava, admitindo-se para occupar o lugar de carteiro rural cidadãos idoneos e conhecedores das localidades respectivas.

Não obstante o melhoramento que passaram a usufruir os habitantes do Districto Federal com a organização de que se trata, não se poderá affirmar si daqui ha bem pouco tempo, em algumas freguezias, haverá necessidade de outra organização, tal é o grau de desenvolvimento que nelas se nota.

Houve de se crear um ponto de venda de sellos, collocando uma caixa em cada um dos estabelecimentos commerciaes do interior das freguezias ruracs, quasi sempre distante uns dos outros cerca de tres kilometros, para recolhimento da correspondencia dos logares proximos e de caminhos não percorridos pelos estafetas, mas o augmento de despeza prove-

niente da criação desses pontos e do augmento de estafetas para percorrer-os, fizeram abandonar esse plano, que talvez para o futuro possa, com vantagens, ser adoptado. Foi, portanto, organizado o serviço de modo a obter-se a ligação das freguezias entre si, sendo nellas levada a correspondencia aos domicilios, sem alteração da verba do organimento.

As sete agencias creadas por occasião da reorganização alludida foram as seguintes: Cachoeira da Tijuca, para servir de ponto de chegada e partida dos estafetas da Gavea e de Jacarépiguá, além de especialmente prestar o grande serviço de facilitar aos moradores dessa zona o registro de correspondencia e a compra de sellos e mais formulas de franquia. Foi preferido Cachoeira do Alto da Boa Vista, porque nesta localidade já existia um posto de venda de sellos e caixa de collecta e naquella apenas caixa de collecta, apaz de achar-se proxima de estabelecimentos importantes e mais frequentados da localidade; Gavea do Jardim, não só para ligar essa freguezia á de Jacarépiguá por meio de um estafeta como tambem para obviar o inconveniente que se notava de ficar no estabelecimento commercial do final do 70º districto urbano a correspondencia destinada aos moradores de toda a estrada da Gavea e de parte final da rua do Marquez de S. Vicente, para ser enviada, muitas vezes, por crancas ou cargueiros; Guandú do Sapé, Nazareth, Rio das Pedras e Rio das Piabas, não só para levar a esses centros o beneficio do serviço postal como tambem para facilitar, quanto ás duas ultimas, a ligação das freguezias de Jacarépiguá, Gavea, Campo Grande e Guaratiba entre si; Taquara, finalmente, para fazer cessar a irregularidade que se notava de encontrarem-se alli dous estafetas para fazer a permuta de malas e correspondencias avulsas sem as formalidades regulamentares, e facilitar ao mesmo tempo aos moradores dessa localidade, do Catonio, etc., o beneficio do correio, além de servir de ponto fiscal para o estafeta que do Realengo faz o serviço até alli.

Prolongamento do serviço urbano

Prolongando-se o serviço do correio urbano até Cascadura, collocaram-se caixas de collectas nas estações de S. Francisco Xavier, Rocha, Riachuelo, Sampaio, Engenho Novo, Meyer, Todos os Santos, Engenho de Dentro, Encantado, Piedade, Cupertino e Cascadura, providenciando-se no sentido serem effectuadas as collectas tres vezes por dia, por carteiros que, partindo de Cascadura ás 6—48' e 11—18' da manhã e 6—48' da tarde, regressam ás 10 horas da manhã e 4—35' da tarde com as malas do correio da Capital Federal e da agencia da estação Central para as outras estações até á de Cascadura.

Foram determinadas tres distribuições em cada um dos 13 districtos constituídos pela zona comprehendida em cada uma das alludidas estações, sendo que a de Cascadura comprehende dous districtos um até Madureira servindo a rua do Souto até ás estradas Domingos Lopes e Marechal Rangel, e outro desde o largo da Estação até Pilares.

Entre 6 e 6—30' começa nos alludidos districtos a distribuição da correspondencia que é remetida pelo trem das 5—10' da manhã e, ás 11 horas e 5—30' da tarde a da correspondencia conduzida pelos carteiros incumbidos das collectas das caixas, em seu regresso para Cascadura.

Essa organização permittiu aos moradores das mencionadas localidades o recebimento da correspondencia muito antes de que no centro desta cidade, facilitando-se-lhes ao mesmo tempo, até tarde, a remessa de sua correspondencia para os correios que partem durante a madrugada até ás 9 horas da manhã; nenhum inconveniente trazendo a collocação de toda a correspondencia nas caixas de collectas; mesmo a pertencente ás outras estações, porque, sendo tres as collectas com igual numero de distribuições, todas de ac-

cordo com a chegada dos trens onde viajam os carteiros, a correspondencia é levada a seu destino como se não transitasse pelo correio da Capital Federal.

Como desenvolvimento dado ao serviço do correio rural, exceptuada a parte onde foi estabelecido o serviço do correio urbano, ficaram organizados os 29 districtos em seguida mencionados, onde se faz uma distribuição diariamente. Esse serviço é feito a cavallo, voltando os respectivos encarregados aos pontos de partida antes da expedição das malas que conduzem para o correio desta capital as correspondencias originarias do interior das freguezias ruracs, afim de que não haja demora na respectiva entrega e re-expedição. Foram organizados horarios de partida e chegada ás agencias e dadas instrucções a respeito de uniforme e substituição em caso de impedimento.

Districos ruracs

1.º Campinho a Realengo — Comprehende Largo do Campinho, Estrada de Santa Cruz até á Ponte do Piraquára, Fontinha e Rio das Pedras, devendo o estafeta, depois de distribuir a correspondencia que recebe em Cascadura, ir á agencia do Realengo e servir a do Campinho.

2.º Campinho á Porta d'Agua — Comprehende Marangá, Praça 25 de Outubro, Vae-vem, Engenho de Fora, Curupaity (chacara), Tanque, Covanca, Barro Vermelho, Tindiba, Campo das Flores, Campo de Arca, Pão Ferro, Mundo Novo, Banca Velha, Porto do Engenho d'Agua, Engenho d'Agua, Gabinal e Porta d'Agua. O carteiro deste districto recebe a correspondencia em Cascadura e serve ao de Jacarépiguá (Porta d'Agua).

3.º Porta de Agua á Tijuca — Comprehende Engenho da Serra, Banexa, Tres Rios, Bananal, Quitite, Urussanga, Retiro, Rio das Pedras, Marimbeiro, Carioca (sertão), Papagaio, Ilha, Muzema, Pica-pão e Vargem da Tijuca. O estafeta deste districto parte da agencia do Rio das Pedras para a de Jacarépiguá (Porta de Agua), onde começa a distribuição, e vai até á da Cachoeira da Tijuca, regressando para o Rio das Pedras. A correspondencia é remetida por Cascadura.

4.º Gavea do Jardim á Tijuca — Comprehende a rua Marquez de S. Vicente do n. 54 em diante e toda a estrada da Gavea circumvizinhanças até á Barra da Tijuca, devendo o estafeta do districto corresponder-se com o de Jacarépiguá na agencia da Cachoeira da Tijuca e regressar á agencia da Gavea. A correspondencia é remetida para agencia da Gavea pelo carteiro do 70º districto urbano.

5.º Campinho ao Rio Grande — Comprehende Tanque, Ponto da Taquara, Estiva, Mutamba, Areal, Gruta, Teixeira, Campo da Capella, Rio Pequeno, Rio Grande e Pão da Fome. O estafeta deste districto recebe a correspondencia na agencia de Cascadura e communica-se com os de Abaeté e Realengo na agencia da Taquara.

6.º Taquara a Abaeté — Comprehende Taquara, Querengué, Engenho Novo, Areal, Pavuna, Curicica, Camorim e Abaeté. O estafeta deste districto parte de Abaeté depois da chegada do da Vargem Grande de Guaratiba e recebe, na Taquara, a correspondencia dos dous districtos, a qual é remetida por intermedio da mala de Cascadura.

7.º Vargem Grande a Abaeté — Comprehende Bocca do Matto, Barro Vermelho, Nogueira, Vargem Pequena, Chacara, Morro do Bruno, Rio Morto, Saccarrão Pequeno, Saccarrão Grande, Cabunguy e Ponte da Vargem Grande. O estafeta deste districto recebe a correspondencia na agencia de Abaeté, onde se encontra com o da Taquara. A remessa da correspondencia é feita por intermedio da agencia de Cascadura.

8.º Realengo a Taquara — Comprehende Thibão, Macacos, Engenho Velho, Cafunda (Catonio), Canhanga e Campo do Algodão até Taquara, de onde regressa o estafeta deste districto depois de despachado pela agencia da Taquara. A correspondencia segue pelo Realengo e por Cascadura.

9.º Realengo — Comprehende Campanha, Piraquara, Barata, Maravilha, Agua Branca e Estrada de Santa Cruz até a Agencia do Bangü. Neste districto, a cargo de um carteiro, attendendo a importancia da localidade, fazem-se duas distribuições ás 8 horas da manhã e 5 da tarde, sendo a ultima sómente no centro do povoado. A correspondencia segue duas vezes por dia para a agencia do Realengo.

10. Bangü—Comprehende Bangü, Engenho do Viegas, Sacco do Viegas, Retiro, Estrada de Santa Cruz até a agencia do Santissimo. A correspondencia é remettida para Bangü.

11. Santissimo a Mandanha—Comprehende Sete Riachos, Coqueiros, Guandú do Sena, Collegio, Mandanha e Camo do Lameirão pelo Brandão, a cargo de um estafeta, remettendo-se a correspondencia para a agencia do Santissimo.

12. Campo Grande e Mandanha—Comprehende Campo Grande ás Capoeiras (Laurindo), Joaquim Clemente, João Vicente, Rio da Prata (Marcos de Vasconcellos), Raposa, Mandanha e Neco, regressando por Pelregoso e Joaquim Clemente. O carteiro deste districto communica-se com o do Santissimo por intermedio da agencia de Mandanha, e a correspondencia é remettida para a agencia do Campo Grande.

13. Campo Grande ao Rio da Prata—Comprehende Rio do Gato, Estrada de Santa Cruz até ao Brandão, Velloso ou Juary, Lameirão Pequeno, Serra do Rio da Prata, Morro dos Caloclos e Rio da Prata de Cabuçu, regressando o estafeta a Campo Grande pela Ponte do Juary. A correspondencia para este districto é remettida a agencia de Campo Grande.

14. Campo Grande a Matto Alto—Comprehende Juary, Cabuçu, Mandinga, Cachamorra e Matto Alto, regressando o carteiro desta localidade a Campo Grande, para onde é remettida a correspondencia.

15. Campo Grande a Campo do Collegio—Comprehende Magarça (João Mendes) e Santa Clara até Campo do Collegio, onde o estafeta se corresponde com os districtos da Pedra e de Santa Cruz e regressa a Campo Grande, por onde é remettida a correspondencia.

16. Campo Grande a Matriz — O estafeta parte de Campo Grande para a agencia do Matto Alto pelo Campo do Monteiro e vaca Matriz, regressando pelo Carapiá e Engenho do Sacco a Campo Grande.

E' por este districto que são servidas as agencias de Matto Alto e Matriz, servindo esta ultima do ponto central para a expedição da correspondencia destinada aos districtos da Pedra, Barra e Grota Funda. A correspondencia é remettida na mala de Campo Grande.

17. Campo Grande a Guandú do Sapé—Comprehende Rio do Ar, Coreundinha, Santa Anna, Guandú do Sapé e Henriques, regressando o estafeta a Campo Grande pelas capoeiras. A correspondencia é remettida na mala de Campo Grande.

18. Campo Grande a Inhoabyba e Palmeares — Comprehende Estrada de Santa Cruz até Paciencia, e, pelo Furado, até Palmeares, de onde o encarregado regressa a Campo Grande, correspondendo-se com o estafeta de Santa Cruz. A correspondencia é remettida na mala de Campo Grande.

19. Santa Cruz a Palmeares. — Comprehende Cural Falso, Paciencia, Luiz Pedro, Albino Suzano e Palmeares, onde o estafeta se corresponde com o de Campo Grande e regressa a Santa Cruz. A correspondencia para este districto é remettida para Santa Cruz.

20. Santa Cruz ao Matadouro — Comprehende Santa Cruz, Matadouro e arredores: Arêa Branca, Sepetibinha, Santa Cruz Pequena e Leme. Este districto por sua importancia ficou a cargo de um carteiro de 2.ª classe, sendo a correspondencia remettida na mala de Santa Cruz.

21. Santa Cruz a Pedra — Comprehende Cural Falso, Canhanga, Campo do Collegio e Pedra de Guaratiba. Este districto ficou a cargo de um estafeta, que parte do Campo do Collegio a tempo do alcançar em Santa Cruz o trem das 10 e 30 minutos da manhã. A cor-

respondencia é remettida na mala de Santa Cruz.

22. Pedra a Matriz—Comprehende Pedra e Atterrado até a matriz da Guaratiba, onde o estafeta se encontra com os de Campo Grande e barra de Guaratiba. O estafeta em seu regresso vae até a agencia do Campo do Collegio, affim de alli deixar a segunda mala da Pedra e correspondencias que no dia seguinte de em ser encaminhadas pelo trem que parte de Santa Cruz ás 10 e 30 minutos da manhã.

A correspondencia para este districto segue por Campo Grande e Santa Cruz.

23. Crumarim a Matriz — Comprehende Crumarim Grande, Crumarim Pequeno, Morro de S. João, Espia, Barra da Guaratiba, Campo de S. João, Varginha, Itapua, Capim Melado, Xavier, Santo Antonio da Bica, Ilha, Engenho-Novo e Matriz. O estafeta encarregado deste districto está em communicação na Matriz com os de Campo Grande e Pedra, e na Grota Funda com o do Rio das Piabas, e conduz para a agencia de Grota Funda a mala da agencia do Rio das Piabas, para a da Barra da Guaratiba a correspondencia endeçada ao Perioso, Praia Funda e Chapada, e para a de Crumarim a endeçada a serra do Caetano Marques. To'a a correspondencia deste districto segue na mala de Campo Grande para dalli ser expedida para a agencia da Matriz.

24. Vargem Grande a Grota Funda—Comprehende Cascalho, Rio Bonito, Pavuna, Pão Ferro, Rio das Piabas, onde fica a correspondencia para Curupêra, Caeté, Prainha, Cantagallo, Itapua e Pontal. O estafeta encarregado deste districto parte do Rio das Piabas para Grota Funda, onde se corresponde com o da Barra da Guaratiba e vae até a agencia da Vargem Grande, onde se encontra com o estafeta do Abieté de Jacarapaguá. A correspondencia para este districto é remettida para Campo Grande, para dalli ser expedida para a agencia da Matriz.

25. Sapopemba a Nazareth—Comprehende Engenho-Novo, Nazareth, Cabral, Affonso e Inhamucú, indo diariamente o estafeta incumbido deste districto a agencia do Realengo.

A correspondencia é remettida para Sapopemba.

26. Cascadura a Irajá — Comprehende Estrada do Marechal Rangel, Portella, Sapé, Boa Esperança, Areal, Collegio, Irajá (Matriz), Bica, Pedreira, Vicente Carvalho e Largo do Octaviano. O carteiro encarregado deste districto parte de Cascadura, para onde é enviada a correspondencia.

27. Cascadura a Penha—Comprehende Pilares, Estrada de Inhaúma, Estrada Velha da Pavuna (parte), Engenho do Matto, Dendê, Engenho da Rainha, Cattete e Campo do Cardoso. O estafeta encarregado deste districto conduz de Cascadura a correspondencia para os districtos de Pilares e Penha.

28. Pilares a Praia Pequena—Comprehende Estrada de Santa Cruz desde Pilares até a Praia Pequena, servindo aos seguintes logares: José dos Reis, Capão do Bispo, Vargem Grande e Estrada Velha da Pavuna, Penha (parte), Manguinhos e circumvizinhanças. O estafeta encarregado deste districto recebe a correspondencia na agencia de Pilares e serve ás de José dos Reis e Praia Pequena, sendo a correspondencia deste districto remettida na mala de Cascadura.

29. Penha—Comprehende Largo da Penha até Olaria, Bom Sucesso, Engenho da Pedra, Maria Angü, Fazenda Grande, Porto do Irajá até Vigario Geral, voltando o estafeta encarregado do districto pelo Quitungo, Caminho da Bica, Braz de Pina (lado direito) até ao Largo da Penha, onde recebe a correspondencia que segue por S. Francisco Xavier, em mala fechada, e por Cascadura, a descoberto.

As malas para as estações que servem de ponto de partida dos encarregados dos vinte e nove districtos rurais, acima mencionados, seguem pelo trem S. U. 3 da Estrada de Ferro

Central do Brazil ás 5 e 10 minutos da manhã até Cascadura, onde são baldeadas para o trem M. S. 1, affim de seguirem a seus destinos, acompanhadas pelo empregado do correio ambulante, que faz o serviço até a estação de Santa Cruz, regressando pelo trem M. S. 6, ás 3 e 15 minutos da tarde. Além do empregado do correio ambulante referido, ha um conductor de malas entre a estação de Santa Cruz e esta capital, o qual parte daquella estação no trem M.S. 4, ás 10 e 30 minutos e regressa pelo trem M. S. 5 ás 5 horas da tarde, para o serviço de troca de malas e correspondencias avulsas.

Conforme já disse, é possível que este serviço careça de modificações á proporção que se augmentar a quantidade de correspondencia; actualmente, porém, representa grande melhoramento e satisfaz ás necessidades do publico.

Franquia de correspondencia

Durante o anno de 1891 esta directoria teve autorisação para mandar expedir, francas de parte, as seguintes correspondencias.

—Por aviso de 31 de janeiro, as correspondencias dirigidas pelos imigrantes aos seus parentes no exterior, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

—Por aviso de 13 de fevereiro, foram mandadas expedir, tambem por conta do Ministerio da Agricultura, até 31 de dezembro, 500 exemplares de cada numero dos periodicos *La Voce del Popolo* e *L'Etude de Sud* e 400 exemplares de cada numero dos periodicos *La Patria* e *Il Corriere d'Italia*, destinados ao exterior.

—Por aviso de 17 de fevereiro, e ainda por conta do mesmo ministerio, durante o anno de 1891, os boletins, cartas e demais correspondencias enviadas pela Sociedade Central de Imigração.

—Por aviso de julho do mesmo anno, foi mandada considerar official a correspondencia dirigida ao governo e ás autoridades pelos missionarios capuchinhos encarregados da catechese, ficando, porém, sujeitas as mesmas correspondencias ás disposições do art. 23 do regulamento, isto é, preencher as formalidades exigidas para a correspondencia official.

—Por aviso de 10 de outubro, foi recebida ordem para continuarem a ter livre franquia as correspondencias e quaesquer publicações da Academia Nacional de Medicina, dirigidas a sociedades congeneres, bibliothecas e classe medica da Republica, e do exterior, correndo a despeza por conta do Ministerio do Interior.

—Por aviso de 23 de outubro, foi autorizada a expedição, isenta de porte, do jornal *The Brazilian Republic*, para a Inglaterra, Suissa, Belgica, Estados-Unidos da America do Norte e Canada, e para as cidades de Paris, Berlin e Lisboa, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

(Continua)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1892.....	255:467\$411
Em igual periodo de 1891...	191:376\$013

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1892.....	23:819\$249
--	-------------

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 de dezembro de 1892.....	51:313\$884
--	-------------

Recebedoria

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA EM NOVEMBRO DE 1892

Renda da Imprensa Nacional	2:933\$600
Dita do <i>Diário Official</i>	1:205\$400
Dita do Instituto Nacional..	1:844\$000
Matricula da Faculdade de Medicina.....	11:030\$000
Matricula da Escola Polytechnica.....	6:025\$000
Renda dos proprios nacionaes	7:399\$070
Laudemio.....	512\$500
Premio dos depositos publicos	2:346\$615
Concessão de pennas de agua	12:205\$710
Sello por verba.....	69:741\$660
Dito adhesivo.....	176:625\$000
Imposto de transmissão de propriedade.....	152:893\$183
Dito sobre industrias e profissões.....	44:840\$581
Dito predial.....	49:156\$683
Dito do gado de consumo....	1:795\$000
Dito sobre subsidio e vencimentos.....	348\$000
Cobrança da divida activa...	11:285\$105
Indemnisações.....	19\$200
Venda de generos e proprios nacionaes.....	211\$300
Receita eventual.....	27:112\$119
Procratorio.....	30\$000
Imposto de corridas.....	3:500\$000
Renda da Fazenda de Santa-Cruz.....	13:148\$632
Imposto de 10 %.....	18:011\$294
Dito do fumo.....	14:821\$100
	629:160\$652

Recebedoria, 1 de dezembro de 1892.—O ajudante, J. P. C. Romano.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Algebra, geometria e trigonometria rectilinea — Aprovados: com distincção, Octavio de Paula Pessoa Rodrigues; plenamente, Gentil Tristão Norberto.

Um não compareceu e houve um reprovado.

Curso geral — 1ª cadeira do 1º anno (calculo) — Aprovados simplesmente: Pedro Olesio Paes Leme e Osorio Ribas Guimarães. Retirou-se um e não compareceu u.n.

2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte) — Aprovados plenamente: Hermogenes Valle de Almeida, Flavio Henrique Cardoso, João Franklin de Alencar Nogueira e Heitor da Silva Maia.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica) — Aprovados: plenamente, Ignacio de Assis Martins e Augusto Carlos Camisão de Mello; simplesmente, Manoel Antonio de Moraes Rego e Lucio Martins Rodrigues.

Curso de engenharia civil — 1ª cadeira do 1º anno (construção) — Aprovados: plenamente, Arnaldo Octavio Lutz, Eduardo Germano Adolpho von Sydow e João Manoel San Juan; simplesmente, Manoel Carvalho Madeira de Lei e Manoel Clack.

Aula do 2º anno (lezenho de estradas) — Aprovado simplesmente: João Pereira Navarro de Andrade.

Instituto Benjamin Constant — Resultado dos exames de hontem:

6º anno (algebra) aprovados: Joaquim José de Oliveira Guimarães, plenamente, grão 9; Maria das Dores de Castro, Delvina, Maria da Conceição e Justina Maria da Conceição, simplesmente, grão 3; Elisa Maria Bastos, simplesmente grão 1.

Solfejo (alumnos) aprovados: Luiz Margutti distincção; Effigio Bgalon, plenamente, grão 9; José dos Santos Marcondes, plenamente, grão 8; Raymundo de Menezes plenamente, grão 6; Gustavo Miguel Stiecker, simplesmente, grão 3; Benedicto Salvador da Costa, simplesmente, grão 2.

Reprovados 2.

Escola Polytechnica — A bibliotheca desta escola foi frequentada, durante o mez de novembro findo, por 93 leitores, que consultaram igual numero de obras em 1372 volumes, sendo em: mathematicas 418, sciencias physicas 244, engenharia civil 165, philosophia 35, dictionarios 29, jornaes e revistas 7, historia e geographia 6, litteratura 9, Escriptas em portuguez 104, francez 801, inglez 6, allemão 2.

No numero dos leitores estão incluídos 181 que frequentaram a bibliotheca a noute.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional — Effectuam-se hoje os exames de sufficiencia do 3º anno, geometria do 4º, latim do 5º e historia geral do 6º.

Escola Normal — Resultado dos exames de gymnastica effectuados nos dias 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 de novembro ultimo e 1 do corrente mez de dezembro:

Distincção — Maria do Rosario Corrêa, Adelaide Julia de Carvalho e Silva, Alfredo Angelo de Aquino, Eurico Alves Lisboa, Alice Benter da Costa, Maria Baptistina Duffles Teixeira, Maria Joanna de Paiva Palhares, Clara Dias dos Passos e Cecilia da Silva Rios. Plenamente, grão nove — Corina Riceldonê, Laura Candida Vieira, Henriqueta Martins, Thereza Lucinda Saroldi, Maria Vieira da Cunha, Valentina de Almeida Martins, Corina Schmidt Bastos e Octavia Botelho.

Plenamente, grão oito — Antonia Cunasam, Luiza Cruz, Leontina M. da Conceição, Maria Amelia de Lima, Vicentina Valentim Peixoto, Maria Alice da Silva, Carlota Eulalia de Almeida Honor Fernandes de Souza, Maria Amelia da Silva, Maria Falletti Vierling, Olympia Napolina Loup, Henriqueta Barcellos e Florinda Amalia de Sá.

Plenamente, grão sete — Mathilde Benevides, Maria Alexandrina Guimarães, Augusta Paes de Andrade, Maria das Dores Carneiro, Maria Julieta Panasco de Araujo, Emilia Doyle Silva, Corina Clarinda Fernandes, Beatriz Maria Sospes, Luiza de Magalhães Couto, Maria da Gloria Martins e Benedicta Cecilia de Senna.

Plenamente, grão seis — Maria Paula da Cunha Bittencourt, Maria Albertina de Mello, Ernestina de Freitas Coitinho Salgado, Eduardo Rodrigues de Figueiredo, Osear Lacê Brandão, Ernestina Ferreira da Costa, Jovelina Baptista Martins, Sarah Abigail da Costa Magalhães, Urcina Augusta da Silva e Maria da Silva Rios.

Simplesmente, grão cinco — Helena Durão, Catharina Arminda Velloso, Manoel Francisco de Oliveira, Octavio Herculano Pereira da Cruz, Felipe Benicio Gomes dos Santos, Adalina Teixeira Dantas, Maria Thomazia Monteiro, Eulalia Barcellos, Carolina L. S. Camisão, Clotilde dos Santos Aguiar, Francisca Fernandes Torres e Claudia Villa Forte.

Simplesmente, grão quatro — Alice Olympia da Silva, Laura Bosisio, Adalgisa Gabriella Costa e Thereza Carolina da Silva Guimarães. Simplesmente, grão tres — Themistocles Soares de Albuquerque Leão Filho, Amelia Rios, Ambrozina America de Moraes, Isaura Hermagoras da Costa.

Simplesmente, grão dous — Ida Auta Marques e Amalia Targine.

Simplesmente, grão um — Leocadia Pereira e Francisca de Paula Mayer Ribeiro.

Houve 5 reprovados. Faltaram 2 à chamada.

O canhão Longridge — O Sr. James Atkinson Longridge, conhecido não só por seus escriptos sobre artilharia, como também na qualidade de inventor de um canhão, que propoz ser construido com *arame de aço*, capaz de apresentar a maior resistencia à exploração das polvoras, tem publicado ultimamente varios artigos nas revistas militares, preconizando as vantagens do augmento das pressões para os effectos balísticos dos canhões.

Sabe-se que, utilizando a potencia das novas polvoras sem fumo, cogitam os constructores de canhões, taes como Krupp ou Canet, obter as maiores velocidades possiveis para o projectil, empregando cargas mais reduzidas

do que as das antigas polvoras negras e, por consequente, diminuindo relativamente as pressões, que se distribuem aliás por effecto da combustão lenta em todo o comprimento da peça, que mede hoje de 40 a 50 calibres.

O Sr. Longridge discorda inteiramente desse modo de ver e, segundo parece-nos, não leva também em conta a diferença entre a *potencia* e as *pressões*, relativamente às novas polvoras, i. e., comquanto elle mesmo tenha citado em seus artigos os algarismos concernentes «a quantidade de energia armazenada em um projectil».

O sabio inglez baseia a parte capital de sua argumentação em um paralelo que estabelece entre o canhão e as machinas a vapor de alta pressão, julgando que aquelle tem os mesmos titulos que estas para ser considerado como «uma machina thermodinamica».

Talavia, elle encontra um embaraço, para seu arrazoado, deante do facto que os progressos das machinas a vapor foram também devidos á adopção do principio da expansão multipla, que de certo modo pode-se comparar á distribuição das pressões por todo o comprimento da alma dos modernos canhões.

Insistindo em sua idéa, o Sr. Longridge diz que ao contrario «os immensos aperfeiçoamentos obtidos no rendimento das machinas de vapor são devidos mais ao emprego das altas pressões do que a uma expansão exaggerada».

Anteriormente, o limite maximo para as machinas de alta pressão era de quatro atmosferas para as terrestres e de 1.33 para as maritimas, enquanto que estas ultimas colportam hoje de 12 a 13 atmosferas.

Por consequencia, do paralelo, pois, o Sr. Longridge quer que o seu canhão supporte pressões de 4.700 atmosferas por centimetro quadrado, em vez das 2.750 atmosferas dos actuaes canhões.

Assim, propõe elle a construção de um canhão do systema de «arame de aço», relativamente curto e, portanto, susceptivel de soffrer maior pressão maxima.

Precisando os dados, elle fez a comparação entre o novo canhão Canet, de 15 centimetros e de 45 calibres, com os de um canhão construido (?) para resistir às grandes pressões:

	Canet	Longridge
Comprimento total.....	6m.75	4m.725
Peso do canhão, kilogs....	5 580	5 500
Peso do projectil, kilogs..	40.33	40.33
Peso da carga, kilogs.....	10	10
Velocidade na bocca, metr.	731	909
Pressão maxima, kilogs..	2.755	4.725
Energia na bocca, t. m....	1.101	1.703

Por esse mesmo quadro vê-se que a energia ou a força viva não está em relação com o augmento das pressões, não crescendo aquella sinão cerca de 50 %, enquanto que estas augmentam de cerca de 90 %.

Por outro lado, não vimos que o Sr. Longridge fizesse a menor referencia ao reparo do canhão, que deve supportar tão descommunes pressões.

Pagadoria do Thesouro —

Pagam-se hoje, as folhas seguintes: Casa de Moeda, Imprensa Nacional, Juizo dos Feitos, *Diário Official*, Inspectoria de Hygiene, Saude dos Portos, Hospital de Santa Barbara, dito de S. Sebastião, Instituto de Hygiene, Hospital de Santa Izabel, Bibliotheca Nacional, Secretaria da Justiça, dita do Exterior, Terras e Colonisação, Montepio da Marinha e diversas pensões.

Industria carbonifera —

Prender provar na actualidade a influencia dos combustiveis mineraes na prosperidade industrial e commercial é desconhecer a sua importancia presente e futura em todos os sentidos.

Quem ha qua, comparando na balança da produção as ricas minas de prata do Mexico com as minas de carvão de pedra da Inglaterra, França, Belgica, e Prussia, não veja interromper-se o equilibrio para o lado destas?

Basta notar-se que a produção de qualquer metal precioso tem um valor isolado, em quanto o do carvão de pedra vivifica tudo à roda de si, criando millhares de fabricas e facilitando o transporte de seus productos pelo desenvolvimento das vias de comunicação.

Mirando a terra em qualquer das partes do mundo conhecidas, encontra-se o carvão fossil no terreno denominado carbonifero, pertencente à divisão dos primarios ou de sedimento, formados pelo deposito de detritos das rochas primitivas ou vitrias, dissolvidos ou suspensos nas aguas dos mares, lagos ou rios, e já raias se tendo encontrado nos terrenos primitivos ou formados pelo resfriamento da materia em fusão ignea, cujo estado, sendo incompativel com a vida, era mesmo impossivel deparar nelles o menor vestigio de ser organizado.

Jaz este mineral, cuja necessidade sendo já hoje sentida nos paizes povoados de bosques e que muito mais o será à medida que o globo for resfriando e o numero de homens crescendo, nas argilas, gres e schistos betuminosos que são geralmente os guaras das camadas mais ou menos extensas por elle formadas nas grandes profundidades, e como um mixto de materias heterogeneas, a sua qualidade fica dependente do predominio de qualquer das materias associadas assim como a sua applicação.

E' assim que na Inglaterra, o paiz mais abundante em hectares de carvão de pedra, se applica o carvão chamado *common* ou da primeira especie, extrahido das bacias de New-Castle e Northumberland, aos usos culinarios, as forjas e serralharias como betuminoso e isento de sulfuretos e para os fogões de sala o da segunda especie da grande bacia situa-la ao sul da Escossia e trazido para Londres como preferivel ao de New-Castle por ser mais duro e compacto e pela sua luz clara e agradável, emquanto o da terceira especie chamado carvão moído *sub-bituminous* extrahido na provincia de Glamorganshire é destinado para a fundição, por conter sulfuretos e desenvolver um fogo vivo e ardente e tambem para a distillação e extração do *gas light* ou de illuminação e produção do coque que é um excelente combustivel.

Prejudicando os sulfuretos de ferro a qualidade do carvão, occasionam tambem grandes accidentes, já nas minas, já nos logares onde se acha armazenado.

A combustão espontanea do carvão de pedra é devida à oxydación do proto-sulfureto de ferro, que em presença da agua e do ar humido se hydrata (o ar secco não altera o ferro), e, sendo esta oxydación feita à temperatura ordinaria, elle adquire em grão eminente o poder de absorver rapidamente o oxygeno do ar, elevando-se à sua temperatura a ponto de causar grandes explosões e incendios, volatisando-se a agua que tinha hydratado o proto-sulfureto e inflammando-se o enxofre em virtude do calor desenvolvido no acto da absorção do oxygeno.

Supponha-se ser devido o calor desenvolvido na combinação dos corpos no momento molecular que tem lugar durante o phenomeno da combinação, porém hoje attribue-se tanto ao calor como à luz desenvolvida na combinação chimica a recomposição dos fluidos electricos, por isso que as moleculas dos dous corpos em estado de se combinarem apresentam electricidades oppostas.

O carvão de Lencaster ou Chester apresenta grande solidez, textura e bella cor de azeviche, sendo em virtude de sua pureza e densidade muito proprio para tornar-se e polir-se como o carvão chamado *jacet*, é usado nos fogos de sala por arder bem sem cheiro, deixando por ultimo residuo cinzas mineraes como o carvão de madeira *kernel* ou *candlecoal* (carvão vela).

Sob o ponto de vista da combustão espontanea os algodões gordos e oleos estão sujeitos às mesmas leis de oxydación quando em contacto do ar, porque o calor desenvolvido na oxydación dos oleos é tambem em grão sufficiente para inflammal-os.

ALFANDEGA DO PARÁ

QUADRO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DO PARÁ NO MEZ DE SETEMBRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO ANTERIOR

Titulos	Annos		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	462:331\$732	663:661\$321		201:326:589
Despacho marítimo.....	2:232\$000	2:182\$600	42\$400	
Adicionaes.....	241:209\$863		241:209\$863	
Exportação.....		4\$190		4\$190
Interior.....	6:491\$391	5:443\$212	4:048\$182	
Consumo (Imposto de consumo do fumo).....	3:600\$000		3:600\$000	
Extraordinaria.....	1:399\$347	226:383\$381		224:984\$034
Depositos.....	3:210\$826	3:813\$071		602\$245
	720:478\$162	901:491\$775	245:900\$445	426:917\$058

Comparada a renda deste mez com a do anno de 1891, nota-se a differença para menos de 181:016\$613.

Segunda secção da Alfandega do Pará, 10 de outubro de 1892. — O chefe, Augusto Joaquim de Carvalho.

Alfandega de Paranaguá

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE OUTUBRO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO PASSADO, ORGANISADO EM CUMPRIMENTO À CIRCULAR DO MINISTERIO DA FAZENDA N. 73 DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Titulos da receita	Exercicios		Differença	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	46:904\$072	30:783\$032	16:121\$040	
Despacho marítimo.....	638\$000	560\$000	78\$000	
Exportação.....		44\$317		44\$317
Interior.....	1:401\$212	1:442\$353		41\$141
Extraordinaria.....	397\$730	10:866\$666		10:498\$936
Depositos.....	20:016\$866	7:588\$807	12:428\$059	
	69:327\$880	51:285\$175	28:627\$099	10:584\$394

Alfandega de Paranaguá, 7 de novembro de 1892. — O 1º escripturario, Olympio de Abreu Sá Sotto maior.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1892

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE SETEMBRO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891

Denominação	Setembro		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	12:058\$109	3:538\$167	8:519\$942	
Despacho marítimo.....	632\$000	416\$400	186\$500	
Adicionaes.....	5:088\$536		5:688\$536	
Exportação.....		35:831\$712		35:831\$712
Interior.....	1:911\$743	4:040\$058		2:128\$315
Consumo.....	1:920\$000		1:920\$000	
Extraordinaria.....	6\$156	191\$317		123\$661
Depositos.....	22:279\$144	44:048\$154	16:314\$978	38:083\$688
	250\$160	99\$200	150\$860	
	22:529\$604	44:147\$134	16:465\$858	38:083\$688

Observa-se: que a differença na renda liquida é de 21:768\$710, para menos; Que no referido mez não se verificou despacho de mercadorias que gozem de isenção do acto algum do governo.

Alfandega do estado do Espirito Santo, 4 de outubro de 1892. — Antonio J. dos Santos Junior, 2º escripturario.

ESTADO DO PIAUHY 1892

MAPA DOS PRODUCTOS NACIONAES EXPORTADOS NO MEZ DE AGOSTO FINDO, PARA DIVERSOS PORTOS DA REPUBLICA, O QUAL SE REMETTE A SECRETARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, EM CUMPRIMENTO A CIRCULAR DO MINISTERIO DA FAZENDA SOB N. 32 DE 24 DE MAIO DE 1890.

Productos exportados	Unidade	Quantidade	Valor commercial
Algodão em pluma.....	Kilog.	1.895 5	758\$000
Assucar branco.....	»	6.000	4:800\$000
Couros em cabello—salgados, vacuum.....	»	116	348\$000
Couros cortido—solla.....	»	225	122\$500
Cereaes:			
Arroz.....	»	810	157\$200
Milho.....	»	1.600	160\$000
Farinha de mandioca.....	»	12.000	1:200\$000
Gommã de peixe.....	»	10	4\$000
Legume—feijão.....	»	900	180\$000
Madeira de construcção—linhas de aroeira..	Uma	4	32\$000
Pelless miudadas.....	Kilog.	1.310	1:814\$000
Diversos productos não especificados.....	Uma	1	30\$000
			9:292\$500

Alfandega da Parnahyba, 8 de setembro de 1892.— O 2º escripturario, José Antonio de Miranda.

ESTADO DAS ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE OUTUBRO DE 1892, EXERCICIO DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1891, EXERCICIO DE 1891, CONFORME EXIGE A CIRCULAR DO THEOURO NACIONAL, N. 13, DE 2 DE ABRIL DE 1884.

Denominação	Outubro		Differenças	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	110:615\$875	141:743\$480		31:127\$605
Despacho maritimo.....	428\$000	681\$900		253\$900
Adicionaes.....	62:736\$774		62:736\$774	
Exportação.....		6:137\$582		6:137\$582
Interior.....	12:871\$135	31:130\$687		18:259\$552
Extraordinaria.....	2:101\$455	59:514\$239		57:412\$784
Depositos.....	51:706\$127	12:225\$240	39:480\$887	
	240:459\$366	251:463\$028	102:217\$661	113:221\$323

Contadoria da Thesouraria de fazenda das Alagoas, 14 de novembro de 1892.—Servindo de contador, o 1º escripturario, Justiniano H. de Almeida.

Estado do Rio Grande do Norte

Quadro demonstrativo das rendas escripturadas pela Thesouraria de Fazenda, durante o mez de agosto findo, exercicio de 1892, organisa da de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda de 2 de abril de 1884, sob n. 13

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	AGOSTO		DIFERENÇAS	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	5:059\$950	81:776\$606		76:716\$656
Despacho maritimo.....	340\$000	530\$000		190\$000
Adicionaes.....	2:435\$294		2:435\$294	
Exportação.....		1:005\$221		1:005\$221
Interior.....	5:025\$710	5:527\$913		502\$203
Extraordinaria.....	1:465\$771	28:951\$194		27:485\$423
Depositos.....	3:321\$266	12:197\$496		8:876\$230
	17:647\$991	129:988\$430	2:435\$294	114:775\$733

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 1892.— O contador, Francisco de S. da Silva Barros,

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaúca*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4½, ditas com porte duplo até às 5 idem.

Pelo *Alagoas*, para os portos do norte, por Victoria, Amurração e Obidos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7½, ditas com porte duplo até às 8 idem.

Pelo *Augusto Leal*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11½, ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Jibotã*, para Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12½, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Compinas*, para Bahia, Lisboa e Pernambuco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Rubins artificiaes—Os rubins artificiaes obtidos pelos Srs. Fremy e Verneuil eram de pequeno tamanho, entretanto, este facto chamou a attenção de diversos chimicos para obterem melhores resultados.

Em vez de alumina pura, como até então applicavam, empregaram a alumina alcalinizada pelo carbonato de potassa.

A addição do alcali não altera a regularidade dos crystaes, contribuindo antes para a sua formação.

Primitivamente não se podia prolongar a operação por mais de 24 horas; hoje pode-se trabalhar por espaço de semanas e mesmo mezes, obtendo-se por este modo crystaes maiores.

Em uma unica operação fabricam-se 3 1/2 kilogrammas de rubins.

Exportação do algodão do Perú—A exportação começou em pasta e depois seguiu a seguinte marcha:

1862.....	3,363 quintaes
1863.....	11,500 »
1864.....	41,455 »
1865.....	40,480 »

Para Liverpool reinetteu o Perú algodão nas seguintes cifras:

1885.....	61,280 quintaes
1886.....	80,500 »
1887.....	49,000 »
1888.....	78,800 »
1889.....	63,306 »
1890.....	61,508 »
1891.....	impostos
1892 até março.....	30,972 »

Abastecimento de agua — Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 19 de novembro de 1892:

Tingua e Commercio.....	65 578.000
Maracanã e afluentes.....	17.897.000
Macacos e Cabeça.....	15.732.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.423.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.583.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.711.000
e o do Morro da Viuva.....	1.136.000

No dia 20 :

Tingua e Commercio.....	64.886.000
Maracanã e afluentes.....	19.222.000
Macacos e Cabeça.....	14.748.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.395.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.411.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.711.000
e o do Morro da Viuva.....	1.143.000

Dados estatísticos— O estado de Santa Catharina importou, durante o anno de 1891, pelo porto de sua capital, 1.022.102\$358, sendo o producto que mais avultou os tecidos de algodão.

Para—A exportação dos productos do estado do Pará, em 1891, attingiu a 27.753.667\$004

Em 1881.....	18.701.072\$700
Em 1871.....	9.348.295\$090
Em 1863.....	4.605.921\$530

Estes algarismos demonstram que a exportação do estado do Pará marcha na proporção de 600 % no periodo de 33 annos.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	785	707	1.492
Entraram.....	30	21	51
Sahiram.....	22	20	51
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	785	701	1.486

O movimento da sala do bunco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 304 consultantes, para os quaes se aviaram 355 receitas.

Fizeram-se 27 obturações de dentes.

E no dia 27:

	Nac.	Est.	To'a.
Existiam.....	785	701	1.486
Entraram.....	17	12	29
Sahiram.....	10	14	24
Falleceram.....	6	6	12
Existem.....	790	689	1.479

O movimento da sala do bunco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 278 consultantes, para os quaes se aviaram 348 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Bibliotheca Municipal— Durante os dias do mez de novembro ultimo, foi esta bibliotheca frequentada por 1031 leitores, sendo 564 durante dia e 467 durante a noite, que consultaram 1197 obras, sobre:

Theologia 19, jurisprudencia 89, sciencias e artes 204, bellas lettras 500, historia, geographia, viagens, etc., 191, jornaes, revistas, map-pas, encyclopedias, etc., 191.

Nas linguas: Portugueza 653, franceza 397, italiana 42, hespanhola 36, latina 12, ingleza 39, allemã 15, grega 2, tupy 1.

EDITAES E AVISOS

Intendencia Municipal

BASES PARA APRESENTAÇÃO DE DESENHOS TYPUS DELATRINAS, MICTORIOS E CHAILETS-LATRINAS

O cidadão presidente da Intendencia Municipal deliberou mandar publicar as seguintes bases, formuladas pelo Dr. director das obras municipales, para apresentação de desenhos typus de latrinas, mictorios e chalets-latrinas; sendo o prazo para recebimento dos desenhos typus de, 30 dias, a contar da presente data, e dirigido á mesma directoria de obras municipales.

Bases

I

Os mictorios serão simples; toda a construção poderá ser de ferro laminado, ferro e ardósia ou outras materias que melhor preenchem os fins hygienicos e architectonicos.

II

As latrinas, mictorios (mixtos) serão construidos: com capacidade para diversas pessoas, comprehendendo mictorios. A natureza da construção será identica á dos mictorios.

III

Os chalets-latrinas deverão servir simultaneamente para diversas pessoas, abrangendo mictorios. A cobertura será do material mais conveniente e leve; as paredes lateraes serão internamente revestidas de material não sujeito a contaminação. Serão convenientemente ventilados.

IV

O chão da construção deverá ser estanho e ladrilha de mosaico ou marmore, sendo as juntas tomadas a argamassa de cimento.

V

Para cada typo apresentará o proponente um projecto na escala de 1/50, comprehendendo a planta, as secções longitudinal e transversal e elevações da frente e lateral.

VI

Todos os aparelhos usados ou preferido pelo proponente serão apresentados em detalhe, na escala de 1/20; no caso que queira adoptar aparelhos de propria invenção ou ainda desconhecidos, fará acompanhal-os de uma memoria explicativa e justificativa.

VII

Os desenhos serão acompanhados de um-descripção de suas partes e do respectivo orçamento, sendo os calculos indicados com clareza.

VIII

Serão firmados por signal ou pseudonymo revelado em carta fechada, cujo sigilo será conservado até que seja escolhido qualquer dos projectos, sendo rejeitados os projectos assignados.

IX

Todos os desenhos serão julgados por um jury, nomeado pelo chefe da municipalidade; o escolhido será premiado com a quantia de 2.000\$000.

Capital Federal, 29 de outubro de 1892.—*Nascimento Silva.*

Está conforme—Secretaria Municipal, 3 de novembro de 1892.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.*

Intendencia Municipal

O conselho de Intendencia Municipal manda fazer publico que fica concedido o prazo de 60 dias, a contar desta data, para execução de postura abaixo transcripta, e que, findo esse prazo, serão pelos engenheiros municipaes feitas as respectivas verificações e executados os trabalhos pela municipalidade á custa dos proprietarios, que incorrerão nas penas constantes dos arts. 9º e 10.

Postura municipal sobre aparelhos de esgotos domiciliarios approvada em sessão de 31 dezembro de 1891.

Art. 1.º Ficam desde já obrigados os proprietarios de predios urbanos, na Capital Federal, a fazer executar, nos aparelhos de esgoto dos referidos predios os melhoramentos indispensaveis e urgentes que pelas autoridades sanitarias lhes forem indicadas.

Art. 2.º Esses melhoramentos, a dem medidas de asseio e concertos ou reparos necessarios, consistirão, particularmente, na adopção de caixas de lavagens em todos os aparelhos de syphão simples, collocados no pavimento terreo dos predios que ainda não o possuem, e na ventilação do tubo principal da descida de imundicies em cada casa, assim como na ventilação dos syphões dos aparelhos installados em quaesquer pavimentos, seja qual for o systema das bacias.

Art. 3.º As caixas de lavagem terão a capacidade de seis a dez litros; serão de ferro fundido, e funcionarão em descargas intermitentes, subitas, provocadas ou automaticas; quando automaticas, as descargas só se effectuarão de duas em duas horas, medeante gradação conveniente dos registros, com o fim de evitar-se desperdicio de agua.

Art. 4.º Além dos aparelhos de esgoto, e receptaculos domiciliarios de aguas servidas e mictorios em communicação immediata com tubo principal de descarga de imundicies na rede subterranea actual, deverão ser dotados de syphões em seu percurso, antes da junção áquelle tubo.

Art. 5.º Nos predios em que o numero de aparelhos installados for insufficiente, attenta a quantidade de pessoas que nelles residirem, os proprietarios ou arrendatarios serão obrigados a fazer collocar outros, de modo que se

guarde sempre a proporção maxima de um aparelho de esgo para 20 individuos.

Art. 6.º Nas novas installações domicilia-rias, a contar da data da presente postura, tanto em predios existentes, como nos que forem consruindo, a situação dos aparelhos de esgoto será sempre feita de accordo com as indicações da autoridade sanitaria.

Art. 7.º Nos predios em que for actual mente impossivel melhorar os aparelhos existentes, por se acharem pessimamente collocados ou irremediavelmente arruinados, os proprietarios serão obrigados a substituil-os, medeante intimação das autoridades sanitarias.

Art. 8.º Para execução das obras, melhoramentos e reparos, nos termos da presente postura, marcará em cada casa, a Intendencia, prazo razoavel, ouvido o engenheiro municipal do districto respectivo, e solicitará da Inspectoria Geral de Hygiene indicação das casas que carecerem dos melhoramentos a que se referem os artigos antecedentes, providenciando sobre execução das obras precisas, do que fará communicação immediata ao proprietario. Esta communicação substituirá a intimação, para della decorrer o prazo dentro do qual deva ser executado o melhoramento e satisfeitas as despezas.

Art. 9.º As despezas correrão por conta dos proprietarios e, no caso de recusa ao pagamento, a municipalidade fará a cobrança executivamente afim de indemnizar-se da despeza.

Art. 10.º Aos proprietarios, ou seus representantes, que se oppuserem á realisacão de qualquer dos melhoramentos indicados, será imposta a multa de 30\$ e do dobro na reincidencia.

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 31 de dezembro de 1891.—Está conforme.—*J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.*

E para que chegue a noticia de todos mandou lavar, fixar e publicar pelo imprensa o presente edital.

Capital Federal, 22 de setembro de 1892.—*Dr C. Barata Ribeiro, presidente.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.*

Intendencia Municipal

OBRAS MUNICIPAES

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal, faço publico o que determina o art. 17 da postura sobre construccões, relativamente a depositos de materias fecaes e aguas servidas nas zonas em que não existe systema de esgoto:

Art. 17. Nos suburbios onde não existir canalisação de esgoto haverá sempre nos terrenos, distante pelo menos 6 metros de qualquer casa habitada, dous sumidouros ou fossas, sendo um para aguas servidas e outro para materias fecaes, para onde serão canalizadas as mesmas aguas e materias dos predios nos mesmos terrenos construidos. Estes sumidouros serão sempre divididos em dous tanques pelo menos, sendo suas paredes cimentadas e o fundo de terra permeavel com a profundidade de 4 metros, no minimo.

§ 1.º Cada um desses tanques será utilisado durante tres mezes, ficando nesse periodo vedado o uso do outro que deverá então ser limpo, empregando-se como desinfectantes a cal e o sulfato de ferro.

§ 2.º Os sumidouros serão cobertos e disporão de uma chaminé de desprendimento de gazes, elevando-se 2 metros acima da cobertura da mais alta casa, situada a uma distancia inferior a 8 metros. Esta chaminé terá um diametro de 0,03, no minimo.

Os infractores incorrerão na multa de 15\$ a 30\$ (art. 19).

O mesmo Dr. presidente manda fazer publico que, para execução desses trabalhos, fica concedido o prazo de 15 dias, desta data contados.

Directoria das Obras Municipaes, 25 de novembro de 1892.—O director, *C. A. Nascimento Silva.*

Intendencia Municipal**DIRECTORIA DO TOMBAMENTO**

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal convidou-se as pessoas que se acham de posse de terrenos foreiros à municipalidade sem titulo de aforamento e em debito de foros, a comparecer até 31 de dezembro do corrente anno, nesta repartição, afim de legalisarem a respectiva posse e pagarem os foros devidos, sob pena de serem obrigados judicialmente e incorrerem em commissio.

Directoria do Tombamento, 22 de novembro de 1892.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

DIRECTORIA DO TOMBAMENTO

De ordem do cidadão Dr. presidente da Intendencia Municipal, convidou os foreiros de terrenos de sesmaria, no Recengo de Campo Grande, que se acham em a prazo de foros para, até 31 de dezembro do corrente anno, comparecerem nesta repartição, afim de saldarem o debito existente, sob pena de serem a isso obrigados judicialmente e como taes considerados em commissio.

Directoria do Tombamento, 22 de novembro de 1892.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Brigada Policial**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimento recebe propostas nos dias abaixo designados, até ás 11 horas da manhã, para os differentes fornecimentos do 1º semestre e anno de 1893, a saber :

Dia 6 do corrente

Generos para o rancho e hospital, em kilos : aletria, araruta, arroz de Iguape, assucar branco refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de 1ª qualidade, banha de Porto Alegre, batatas inglezas, de Lisboa e da Nova Zelandia, café em grão, carne de carneiro, porco, vacca e vitella, secca de 1ª qualidade em mantas e patos do Rio Grande e do Rio da Prata, chá verde, hysson o preto, chocolate, cevadinha, geléas diversas, goiabada superior em latas grandes, massas diversas para pizzas, (nacionais e estrangeiras), manteiga de 1ª qualidade (Demagni), marmelada nacional e de Lisboa, biscoitos nacionais, matte em folha e em pó, pão de trigo, sagü, tapioca, toucinho de Minas Geraes, temperos e verduras, lenha da matta e do mangue ; em litros : azeite doce, farinha de 1ª qualidade (Maré), feijão preto, leite de vacca, vinagre branco e tinto de Lisboa, dito tinto nacional, vinho virgem ; em garralhas : azeite doce fino Plagnol, vinho fino do Porto ; em unidades : frangos, gallinhas, ovos, queijos de Minas ; em ração : fructas (laranjas ou bananas), forragens e ferragens para os animaes ; em kilos : alfafa de 1ª qualidade, milho miudo (com sacco), farello nacional (com sacco) ; em unidades : ferraduras para cavallos, ditas para muares ; em milheiro, cravos.

Dia 7 do corrente

Artigos diversos, objectos de expediente para as secretarias e estações ; em unidades : correames completos de verniz para infantaria e cavallaria, saccoes de viveres, apitos com correntes de metal, platinas e esporas de metal (pares), freios de ferro batido, mantas de panno para montaria, bonnets de panno fino para inferiores do estado-menor ; em kilos : oleo de linhaça, pontas de Pariz, aguaraz, canno de chumbo, sabão amarello, velhas de composição, de Clichy e de cera ; em pacotes : sec ante ; em litro : espirito de vinho de 37º ; em caixa : kerosene Inexplosivo marcas Coral & Cardozo e Brillante ; em barricas, cimento Portland ; em duzia : vassouras de

piassava, grandes e pequenas ; em cento : vassouras de matto ; em unidade : tijollos inglezes para arear, lavagem de roupa sem distincção de peças ; em duzia : canetas regulares, lapis precios Faber, ns. 1 e 2, ditos de borracha, ditos bi-colores de A. W. Faber ; em caixas : e velopes Diplomatas para cartas com marca, papel idem idem idem, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacres, tranquetas diversas, lapis de pedra ; em resma : papel Fiume legitimo, dito almaco Floret, dito Hollanda liso, pautado estreito e pautado largo ; em mão : papel mata-borrão, dito pardo para embrulho ; em cento : enveloppes para officios marcados, ditos sem marca ; em kilo : gomma-arabica em caroço ; em litro : tinta preta Sardinha ; em vidros pequenos : dita vermelha Stephens ; em maço : obreia vermelha e verde em pasta ; em milheiro : papel lithographado para officios ; em unidade : livros em Franco, de papel Imperial, com 200 folhas numeradas, tendo 0m, 42 em todo o comprimento, e 0m, 28 em toda a largura da pagina, com distico dourado na capa ; ditos em branco, com 150 folhas numeradas, tendo 0m, 36 de comprimento e 0m, 24 de largura, brochuras em branco com 150 folhas num e : as e de iguaes dimensões, raspadeiras Rochers.

No dia 6 será tambem contractado o fornecimento, para todo o anno de 1893, dos seguintes artigos e generos : em kilos, capim em feixes ; em unidade : sanguesugas (applicação), botões amarellos, grandes e pequenos, bonnets de pauno (com as competentes chapas) para as praças, gravatas de couro envernizado, barbichachos de retroz preto, algodão em pastas ; em metros : aniagem, briim branco e pardo de linho trançado, morim para forro, hollandia parda, metim preto e pardo, trançado, panno azul ferrete francez para sobre-casacas, blusas e calças, dito encarnado para vivos ; em pares : luvas de algodão e de fio de escossia ; e bem assim o fornecimento de medicamentos para o hospital.

Todos os generos e artigos serão de primeira qualidade, e o fornecedor deverá satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados no respectivo contracto, entregando os mesmos nos quartéis de Barbofos, Estacio de São e S. Christovão, hospital, estações e destacamentos da brigada.

Os concurrentes deverão cingir-se aos typos e amostras e à relação dos medicamentos existentes na brigada e apresental-as dos artigos que forem julgados precisos pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão ser feitas em duplicata e em carta fechada, escriptas com tinta preta, sem emendas ou rasuras, a-signadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, sellada uma via e datadas do dia da apresentação, e conter a expressa declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 25 % sobre a importancia dos artigos que lhe forem acceptos, de-se que dixe de comparecer para assignar o contracto dentro do prazo que lhe for notificado pelo *Diario Official*.

Finalmente, previne-se aos proponentes que deverão ter em vista as disposições do regulamento em vigor sobre o modo de se habilitarem para a concorrência, condições das propostas, etc.

O fornecedor do capim será obrigado a contractar com a brigada a compra e remoção diaria do estrume.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 1 de dezembro de 1892.—*Carlos Alberto da Cunha*, major honorario, secretario. (

Corpo de Engenheiros Navaes**EXAMES DE MACHINISTAS DE BARCAS A VAPOR DO COMMERCIO**

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector geral e chefe do corpo de Engenheiros Navaes são convidados os abaixo declarados, que requereram exame de machinistas de barcas a vapor do commercio, a comparecer nos dias 5 e 15 de dezembro proximo

vindouro, ás 11 horas da manhã, na secretaria do corpo, no Arsenal de Marinha.

Andrews Tyndall.
André Firmo Dupré.
John Downes.
William Langley Montegue.
Manoel Tavares de Almeida.
John Doyle.
James Napill.
William Ross.
W. C. Haustor.
Francisco Guilherme dos Santos.
Antonio José Tavares.
José Godoy Martins.
Victor Lázaro Rodrigues.
Silvio Berdú.
Guilherme Persom.
Leovigildo Arsenio Pinto.
Victorino Vigado.
Miguel Antonio de Oliveira.
Cypriano Americo da Costa.
Candido Thomaz Serra.

Secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes, 30 de novembro de 1892.—*Bartolomeu F. de Sousa e Silva*, 1º tenente sub engenheiro naval de 1ª classe, secretario.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de dezembro proximo futuro, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

A saber:

Para os alumnos da Escola Militar
400 pares de estrellas bordadas a ouro para dolmans.
400 pares de castellos bordados a ouro, idem.
400 jogos de alamares, idem.
400 pares de platinas, idem.
2.400 metros de tranca preta, idem.

Todos estes artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras dos artigos que pretendem fornecer, deixando tambem de ser consideradas as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes à multa de 5 % no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1892.—O secretario, *B. A. da Costa Aguiar*. (

Intendencia da Guerra**CARGAS PARA GOYAZ**

Existindo nesta repartição diversos volumes destinados ao estado de Goyaz, o Sr. coronel Intendente manda convidar as pessoas que se quizerem encarregar da conducção de taes cargas a apresentarem ao mesmo Sr. suas propostas, em duplicata, em carta fechada, no dia 6 do corrente mez.

As propostas deverão declarar não só o preço por kilogramma por que se obrigam a conduzir os referidos volumes até à capital daquelle estado, como o nome e a residencia do fiador que offerecerem para garantia do fiel cumprimento do referido contracto ; responsabilizando-se este não só pelas perdas e danos que sobrevierem à Fazenda Nacional, como tambem pelas multas em que incorrer o afiançado.

As cargas serão recebidas pelo contractante em qualquer das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, que pelo mesmo for indicada e o pagamento effectuado pela thesauraria de fazenda do dito estado, provada a entrega das mesmas cargas, em perfeito estado e no prazo em que for estipulado.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*. (

Intendencia da Guerra

FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartiçã recebe propostas no dia 2 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno de 1893.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, com autorisação previa com a firma reconhecida, e ter muito em vista as disposições do artigo 61 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1892.
—O secretario A. B. da Costa Aguiar.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 1º semestre de 1893 para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em killos: arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho do Porto, sal commum e feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas, vinho do Porto tres corôas. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermaria.

Os proponentes, apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas, depositarão como g rantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 14 de novembro de 1892.—Felippe Fred. Lohrs, amanuense.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, amanhã, 2 do corrente, serão recebidas a despacho as seguintes mercadorias:

Estação Maritima

As inscriptas para o dia 5 com destino ás estações da Minas e Rio, Sapucahy e Muzambinho;

As inscriptas para os dias 12 e 13 com destino ás estações de Ypiranga a Porto Novo;

As inscriptas para o dia 3, com destino ás estações de Vargem Alegre a Lavrinhas.
Escriptorio do trafego, 1 de dezembro de 1892.—Andrade Pinto, chefe do trafego, interino.

Escola Normal

EXAMES DA 1ª EPOCA

Hoje, sexta-feira, 2, continuarão os exames oraes de portuguez, francez e arithmetica e algebra, de 1ª serie.

E. de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 do mez de janeiro proximo futuro, continua em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa variavel com o cambio, a tabella, cuja base vac abaixo indicada:

TABELLA D—CAMBIO 13
Organisada de accordo com a portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 6 de setembro de 1892

BASE

1ª classe da tarifa n. 3	CAFÉ		Vinhos, licores e al-licores e alcool nacio- nales, couros secros e salgados	Vinhos licores e alcool estran- geiros	AGUARDENTE		Fumo	Prepara- dos do fumo		ASSUCAR	
	Classe A	Classe B			Nacional	Estrangeira		Bruto	Refinado		
484 réis	289 réis	161,5 réis	298 réis	372,5 réis	270 réis	337,5 réis	272,25 réis	302,5 réis	36,3 réis	121 réis	
363 »	187 »	112,55 »	149 »	223,5 »	135 »	202,5 »	163,35 »	181,5 »	24,2 »	84,7 »	
242 »	144,5 »	80,75 »	74,5 «	193,7 »	67,5 »	175,5 »	141,57 »	157,3 »	18,15 »	60,5 »	

POR TONELADA E POR KILOMETRO

Até 100 kilometros.....
Por kilometro excedente a 100 até 300.
Por kilometro excedente a 300

Escriptorio Central da 3ª divisão, 1 de dezembro de 1892.—J. Lopes de Almeida, chefe da contabilidade.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 2 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes Srs.:

Desenho geometrico e elementar

Miguel da Cunha Cavalheiro.
Gastão da Cunha Lobão.
Julio Cordeiro Cotias.
Epaminondas dos Santos Torres.
Venancio de Figueira e Neiva.
Luiz Marcolino Fragoso.

Turma suplementar:

Miguel Austregesillo Rodrigues Lima.
Octavio de Paula Pessoa Rodrigues.
Antonio Pereira da Costa.
Antonio Lopes do Amaral.
Antonio Brazil de Oliveira Góes.
Alberto San Juan.

CURSO GERAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Arthur da Costa Pinto.

2ª chamada

Afonso Marianno Alvares.
Candido José dos Santos.
Antonio Cardoso e Silva.

Turma suplementar:

2ª chamada

João da Costa Ferreira.
Arthur de Aguiar.
José Autran de Alencastro Graça.

2ª cadeira do 1º anno (physica experimental)

Francisco Rodrigues Garcia.
Randolpho Egydio de Noronha Moraes.
João Candido Fernandes de Barros.
José Bezerra Cavalcanti.
Augusto Bernacchi (2ª chamada).

Turma suplementar:

Luiz Olympio Guillon Ribeiro.
Joaquim de Lamare.
Armando Gomes Ribeiro da Luz.
Alipio Vianna.
Aurelio Augusto Gomes de Souza (2ª chamada).

Exercicios praticos do 1º anno

Fernando Araripe.
Mario Gonzaga Pinheiro.
Candido José dos Santos.
Henrique de Campos Goulart.
Roberto Paulino Soares de Souza.
Cesar Candido do Couto Car taxo.
Antonio de Noronha Gomes da Silva.
Antonio Gabriel Gençalves da Silva.
Augusto Agostinho Pinheiro.
Pedro Soriano de Souza.

1ª cadeira do 2º anno (mechanica racional)

2ª chamada

Alvaro Pinto Ribeiro.
João de Araujo.
Jorge Valdetaro de Lossio e Seilbtz.
João Paz Raymundo Filho.

Turma suplementar:

2ª chamada

Adolpho Alfredo Goehlnar.
José Cavalcante Queiroz Monteiro.
Manoel Corrêa Pessoa de Mello.
Henrique de Almeida Leite Guimarães.
Arthur Eugenio Dantas Barroca.
Lucas Evangelista de Barros.
Luiz dos Santos Dumont.

3ª cadeira do 2º anno (chimica inorganica)

2ª chamada

Antonio Carneiro Monteiro.
Theodorico Rodrigues da Costa.
João de Deus Lopes Nunes.
Manoel Gaudencio Anario Braga.

Exercicios praticos do 2º anno (levantamento de plantas e nivelamento)

Oscar de Azevedo Marques (2ª chamada).
Manoel Machado Nunes Penna (2ª chamada).
Antonio de Barros Vieira Cavalcanti.
Eduardo Cicero de Faria.
Heitor da Silva Maia.

Ignacio de Assis Martins.
Orlando Corrêa Lopes.
Vespasiano Rodrigues Corrêa.
Honorio da Silva Gandra (2ª chamada).

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 1º anno (descriptiva applicata)

Edgard Francisco Gordilho.
Carlos Alberto Tinoco da Silva.
Diogenes Buys de Lima e Silva.
Tito Corrêa Lopes.

Turma supplementar:

Victor de Lamare.
Arnaldo Octavio Lutz.
Antonio Rodrigues.
Roberto Nunes Lindsay

Aula do 1º anno (desenho de construcção)

Os mesmos chamados para o dia 1 de dezembro.

Aula do 2º anno (desenho de estradas)

Emilio da Gama Lobo d'Eça.
Eugenio Alves da Costa Guimarães.
Luiz Bittencourt de Vasconcellos.
Pedro Bezerra da Rocha Moraes.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

João Timotheo Pereira da Rosa.
Emilio Victor de Lima.
Oscar Pareto Torres.
Fabio de Vasconcellos.
Mario Ferreira de Abreu (2ª chamada).

Nota—Continúa a 2ª parte da prova graphica da aula de desenho topographico do curso geral e começará a de desenho topographico para os candidatos ao titulo de agrimensor. Deverão fazer a 1ª parte da prova graphica da aula de estradas os alumnos Antonio de Almeida Mello e Joaquim da Costa Leite.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1892.—Augusto Saturnino da Silva Diniz, secretario.

Correio da Capital Federal

Convido os remetentes das cartas endereçadas a Houghton Mifflin & Comp. em Boston, Mass., Estados Unidos da America, e Mme. Vander Perre, à rua de Brabant n. 189, em Bruxellas, Belgica, a 1ª lançada na caixa geral desta repartição no dia 18 de junho ultimo e a 2ª no dia 4 de agosto findo, a comparecer, com urgencia, na 1ª secção.—O chefe, João José Coutinho.

EDITAES

De notificação, com o prazo de 30 dias, aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Tinturaria Fluminense para dentro delles effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Tinturaria Fluminense, foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal

—A Companhia Tinturaria Fluminense, tendo feito chamadas de capital até 60 % (doc. n. 1) quer fazer citar editalmente, na forma do art. 4º do decreto n. 850 de 19 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, a varios accionistas afim de realisarem o pagamento das entradas em atraso e mais o juro de 1 % ao mez, na forma do art. 5º de seus estatutos (doc. n. 2), dentro do prazo de um mez do primeiro edital, sob pena de serem as mesmas acções vendidas em leilão na forma da lei, sendo os referidos accionistas os que constam do documento n. 3. E havendo já outra notificação da supplicante a outros

accionistas, sendo juiz o Dr. Montenegro a ecrivão C. Real, a supplicante requer e V. S. a designação do mesmo mercadissimo juiz afim de que este, sendo-lhe presente esta petição, mande que D. por dependencia ao escriptivo C. Real e A. se proceda na forma requerida, de accordo com a lei. E assim P. e espera deferimento.

Capital Federal, 5 de novembro de 1892.—O advogado, José Henrique de Souza Ramos. Tem uma estampilha de 200 réis inutilizada—Despachio: D. por dependencia ao Sr. Dr. Montenegro.

Rio, 5 de novembro de 1892.—Pitanga. Despacho D. Notifique-se na forma da lei.

Rio, 7 de novembro de 1892.—Montenegro. Distribuição: D. a Corte Real, em 7 de novembro de 1892.

No impedimento do distribuidor F. A. Martins.—Relação dos accionistas e o estado de suas acções a que se refere a petição acima transcripta: A. Ferreira Neves, 4 entradas de 5 acções a 10 %, 200\$; Candido José de Magalhães, 1 de cincoenta acções, 500\$; João Gonçalves da Motta, 3 de cinco, 150\$000; Joaquim José Valentim de Almeida, 4 de cincoenta, 2:000\$000; Manoel Joaquim da Costa, 5 de duas, 100\$000; Silvio Baptista, 3 de cincoenta, 1:500\$; Theodoro Carlos de Faria Souto, 5 de trinta, 1:500\$000; João Leite de Paula Silva, 3 de cincoenta, 1:500\$000; João da Matta Machado, 4 de vinte, 800\$000; Luiz Felipe de Souza Leão, 2 de dez, 200\$; Carlos Tavares de Mattos, 1 de cinco, 50\$000; Luiz Carlos de Souza Pinto, uma de dez, 100\$000.

E em cumprimento do despacho supra, se passou o presente edital, por cujo teor são notificados os accionistas acima mencionados da Companhia Tinturaria Fluminense para dentro do prazo de um mez, que correrá da data da 1ª publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e o juro estipulado, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco e o mais na forma da lei.

Para constar, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* e um delles affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, o subscrevi.—Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De citação aos accionistas abaixo declarados da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora para, no prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfizerem as respectivas entradas das quotas correspondentes ás suas acções e que se acham em atraso, sob as penas da lei

O Dr. Alfonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, que, por parte da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, com sede nesta capital, e em virtude de distribuição do presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. Dizia a Companhia de Chapéus de Senhora, por seu presidente, estabelecida nesta capital à rua D. Anna Nery n. 24, que, tendo, na conformidade do art. 6º de seus estatutos (doc. n. 1), chamado os subscriptores de acções para realisarem entradas de capital, a que estavam obrigados, correspondentes ao numero de suas acções na razão de 10 % ou 20\$ por acção, deixaram de acudir à interpegação no prazo marcado pelos estatutos e que foi prorogado pela directoria com a multa estipulada de 12 %, os accionistas constantes da relação junta, na qual se mencionam individualmente os nomes, o numero de acções de cada um, as

importancias respectivas que deixaram de realisar e as chamadas a que correspondem (doc. n. 2). Em vista, pois, do disposto no citado art. 6º dos estatutos e na conformidade do art. 33 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1890, requer a supplicante a V. Ex. que digno-se de designar o meritissimo juiz a quem esta deve ser presente para ordenar o feito e mandar notificar aos accionistas mencionados na dita relação para, dentro do prazo de um mez, a contar da publicação do respectivo edital, que será publicado dez vezes no *Jornal do Commercio* e *Diario Official*, para que venham realisar as entradas especificadas, sob pena, si o não fizerem findo o prazo e depois de lançados, de se proceder à venda em leilão das ditas acções por conta e risco de seus donos, à cotação do dia, ou, si a venda não se effectuar por falta de compradores, se haver por perdidas as entradas realisadas, a beneficio da companhia, como é preceituado pelas disposições da lei vigente. Nestes termos, P. que D. e A. se lhe defira na forma pedida.—O presidente, Dr. Celestino Vicente. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Despachio: D. ao Sr. Dr. Lopes de Miranda.

Rio, 5 de novembro de 1892.—Pitanga. Despachio: Junte conhecimento de imposto de industrias e profissão. Rio, 10 de novembro de 1892.—Miranda. Replica: Illm. Sr. Estando satisfeito com o documento que se junta o despacho de V. S., digno-se de deferir. E. R. M.

Despachio: D. e a no. affixe-se por edital publicado dez vezes durante um mez, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*. Rio, 12 de novembro de 1892. Miranda. Distribuição D. a Lazary, em 12 de novembro de 1892.—J. Conceição. Lista dos accionistas da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora em atrazo de chamadas de capital. Nomes—acções—entradas de capital a realisar—Valor—João de Souza Coelho, 4 acções, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 720\$; Leandro Bartholomeu Pereira, 50 ditas, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 9:000\$; Manoel Luiz Trovassos, 10 ditas, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 1:800\$; Sebastião Abrantes Moudo, 3 ditas, idem, 540\$; Antonio Augusto Cesar dos Santos, 10 ditas, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 1:600\$; Antonio de Souza Maciel, 25 ditas, idem, 4:000\$; Antonio José de Abreu, 70 ditas, idem, 11:000\$; Francisco Bahia Reis, 5 ditas, idem, 800\$; José Gonçalves Soares, 5 ditas, idem, 800\$; Dr. Rodolpho Ramalho, 10 ditas, idem, 1:600\$; Avelino Alves, 10 ditas, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 1:400\$; Arthur Oscar Nogueira Neves, 30 ditas, idem, 4:200\$; Joaquim Gomes Ferreira, 3 ditas, idem, 420\$; tenente José Augusto Vinhas, 20 ditas, 2:800\$; João de Souza Coelho, 1 dita, idem, 140\$; Leandro Bartholomeu Pereira, 1 dita, idem, 140\$; Dr. Paiva Coelho, 10 ditas, idem, 1:400\$; Sebastião Abrantes Macedo, 2 ditas, idem, 280\$; Antonio José de Abreu, 3 ditas, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10, 3:600\$; Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 10 ditas, idem, 1:200\$; Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos, 10 ditas, 1:200\$; Manoel Gomes Monteiro Chaves, 3 ditas, idem, 360\$; M. L. Gonçalves Vianna, 10 ditas, idem, 1:200\$; 332 acções, 50:400\$000. O valor das entradas em atraso está sujeito ao juro de 1 % ao mez, de accordo com o art. 6º dos estatutos da companhia.—O presidente, Dr. Celestino Vicente.

—A. Ferreira F. do Nascimento, guarda livros.

Estava inutilizada uma estampilha de \$200. Em virtude do despacho acima transcripto, mandei passar o presente edital, pelo teor do qual são notificados os mencionados accionistas acima relacionados, para sciencia de que no prazo de um mez, a contar da primeira publicação deste, são obrigados a satisfizerem a Companhia Nacional de Chapéus de Senhora as entradas em atraso, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo declarar perdidas e apropriar-se das entradas feitas e exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades. Nos termos da lei vigente a este respeito, caso não sejam ven-

did as ditas, por falta de compradores, tudo nos termos da petição acima transcripta. E para constar e chegar à noticia de todos mandei passar o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados dez vezes durante um mez no *Diario Official*, *Journal do Commercio* e folhas de maior circulação nesta capital (sêde da dita companhia) e affixá-lo, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 12 de novembro de 1892.—Eu, Henrique José Lasary, escrivão, o escrevi.—*Afonso Lopes de Miranda*.

Com o prazo de 30 dias e de notificação aos accionistas abaixo descriptos do Banco Central de Empréstimos e Penhores para, dentro delle effectuarem o pagamento das entradas em atraso de suas acções, sob pena de serem estas vendidas por sua conta e risco em publico leilão.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação, e com o prazo de 30 dias virem, que por parte do Banco Central de Empréstimos Penhores foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Diz o Banco Central de Empréstimos e Penhores, com séde nesta capital, e representado por seu presidente, que tendo os subscriptores de suas acções, constantes de relação adiante junta, deixado de satisfazer as chamadas de capital de suas acções, tendo-se findado no anno passado o prazo dessas chamadas, e tendo-se findado no corrente anno o prazo de uma dessas chamadas, como se vê dos documentos juntos, quer o supplicante, nos termos do art. 33 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, fazer venda em leilão por conta e risco dos respectivos donos das ditas acções pertencentes aos referidos subscriptores, e para tal fim requer a supplicante a V. Ex. a designação de juiz a quem será esta apresentada, e perante quem o processo tem de correr seus termos, sendo notificados os mencionadas subscriptores nos termos da lei; e assim o supplicante pede a V. Ex. deferimento. E. R. M.

Rio, 31 de outubro de 1892.—O advogado do supplicante, *João Alves da Silva Oliveira*.

Tem uma estampilha de 200 réis, inutilizada.

Despacho: D. ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 3 de novembro de 1892.—*Pitanga*.
Despacho: D. Notifique-se na forma da lei. Rio, 3 de novembro de 1892.—*Montenegro*.
Distribuição: D. a Corte Real, em 3 de novembro de 1892. No impedimento do distribuidor *F. A. Martins*.

Na relação de accionistas devedores a que se refere a petição supra, na qual vem mencionadas a multa de 1% ao mez, na forma do art. 3º dos respectivos estatutos e as chamadas a que não attenderam acham-se comprehendidos os seguintes: Domingos Francisco Ribeiro, 4 chamadas a razão de 10% ou 20\$ por acção de 100 acções, 8:000\$; Eugenio Mariz, idem idem de 20 acções, 1:800\$; Fagundes & Sobrinho, idem idem, de 10 acções, 800\$; João Ferreira Lopes Gonçalves, idem idem, de 10 acções, 800\$; João de Souza Garcia, idem idem, de 5 acções, 400\$; José Candido de Barros, idem idem, de 10 acções, 800\$; Rufino Sodré Pecanha, idem idem de 5 acções, 400\$; Trajano Brandão, idem idem de 5 acções, 400\$; Antonio de Paiva Brito, 31 chamadas, idem idem de 20 acções, 1:200\$; Francisco da Silva Braga idem idem de 10 acções 600\$; Francisco Xavier de Mattos idem idem de 5 acções, 300\$; Joaquim Patrielo da Silva idem idem de 10 acções, 600\$; Joaquim Pereira Dias de Oliveira idem idem de 10 acções 600\$; José Pacheco da Rocha idem idem de 20 acções, 1:200\$; José Pereira de Barros Sobrinho idem idem de 5 acções, 300\$; Ignacio

Pereira Dias idem idem de 25 acções, 1:500\$; Manoel José de C. stilho idem idem de 10 acções, 600\$; Manoel das Neves Pittencourt idem idem de 10 acções, 600\$; Antonio Joaquim Nogueira Poradas 2 chamadas idem de 5 acções, 1:000\$; Antonio Pinto Mendes idem idem de 50 acções, 2:000\$; Antonio de Sá idem idem de 50 acções, 2:000\$; Augusto José Leite idem idem de 10 acções, 400\$; Alves & Irmão idem idem de 20 acções, 800\$; Ayres Ferreira Barrozo idem idem de 25 acções, 1:000\$; Francisco da Cunha Santos idem idem de 50 acções, 2:000\$; Francisco Moreira Barbosa idem idem 20 acções, 800\$; Firmino Pereira dos Santos idem idem de 10 acções 400\$; Joaquim Ferreira V. ia de Almeida idem idem de 5 acções, 200\$; Joaquim Pereira da Silva Pinto idem idem de 10 acções 400\$; J. J. de Faria Junior idem idem de 5 acções, 200\$; Luzi José de Araujo idem idem de 10 acções, 400\$; Albino Manoel de Lima Peixoto chamada idem de 20 acções, 400\$; Alfredo Eduardo Nogueira idem idem de 25 acções, 500\$; Antonio Nunes de Oliveira Junior idem idem de 50 acções, 1:000\$; Antonio Joaquim Pereira Rocha idem idem de 50 acções, 1:000\$; Antonio de Paiva Peixoto idem idem de 5 acções, 100\$; Antonio Silvestre da Costa idem idem de 5 acções, 100\$; Domingos Francisco Ribeiro idem idem de 20 acções, 400\$; Francisco José de Abreu idem idem de 10 acções, 200\$; João de Araujo Costa idem idem de 10 acções, 200\$; João Gonçalves Guerra idem idem de 10 acções, 200\$; Joaquim Antonio de Macêdo idem idem de 10 acções, 200\$; Nicoláo Fernandes idem idem de 10 acções, 200\$ (200\$00). Em cumprimento do despacho supra transcripto, se passou o presente, por cujo teor são notificados os accionistas acima mencionados do Banco Central de Empréstimos e Penhores para virem, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, satisfazer as suas entradas em atraso, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco e o mais na forma da lei. Para constar manda passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados por 10 vezes durante um mez no *Diario Official* e no *Journal do Commercio* e um delles affixado no logar publico do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de novembro de 1892. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*, (

O Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 1 de dezembro, á 1 h. 20^m p. m.
Taxa do Banco da Inglaterra, 3%.
Cheques s/Pariz, 25.15.
Desconto no mercado, 2 1/4 %.
Apolices externas de 1879—85.
Ditas idem 1888—73.
Ditas idem 1889—66 3/4.

Cotações officias

Soberanos	
Soberanos.....	18\$020
Bancos	
Banco da Republica	44\$000
Dito idem.....	44\$500
Dito Commercial.....	235\$000
Dito Inicialor.....	7\$500
Dito do Commercio, 1ª serie...	258\$000
Dito Credito Popular.....	7\$000
Dito Rural, 1ª serie.....	260\$000
Companhias	
Comp. Tronco Sorocabana.....	140\$000
Dita Forjas e Estaleiros.....	20\$000
Dita Prolongamento Sorocabana	40\$000
Dita Jardim Botânico	182\$000

Letras	
Letras do Banco dos Estados Unidos.....	80\$000

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1892.—O presidente, *Thomas Rubello*.—O secretario, *J. Aquino*.

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 30 de novembro nas estações de S. Diogo e Maritima

		Desde 1 do mez	
Café.....	526 344	9.281.366	kilogs.
Carvão vegetal.	36.240	1.395.410	»
Fumo.....	—	3.760	»
Madeiras.....	—	187.711	»
Queijos.....	12 980	163.208	»
Diversas.....	17.970	1 972.047	»

ANNUNCIOS

Banco Economia Popular

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas deste banco a reunirem-se em assemblea geral ordinaria no dia 31 de dezembro proximo futuro, ao meio-dia, no salão da casa da rua de S. Pedro n. 278A, sobrado, para prestações de contas do anno bancario que terminou em 31 de agosto proximo passado. Os documentos exigidos pela lei das sociedades anonyms acham-se no escriptorio do banco á disposição dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.—*L. M. Dantas*, director.

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas deste banco a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria no dia, casa e numero acima, depois de terminados os trabalhos da assemblea ordinaria, affim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria que, a ser accetada, importará a liquidação do banco. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.—*L. M. Dantas*, director.

Ficam suspensas as transferencias das acções deste banco até o dia 1 de janeiro do anno proximo futuro. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1892.—*L. M. Dantas*, director.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 1

Não houve alteração na taxa official sobre Londres, regulando a de 13 1/4 d. em todos os bancos.

O mercado mostrou mais estabilidade do que se esperava, e as fluctuações durante o dia foram pequenas, como também foram as transacções realisadas. Constatou negocio em letras bancarias a 13 1/4 e 13 5/16 d., em papel repassado a 13 7/16 d. e em papel particular aos extremos de 13 3/8 a 13 1/2 d.

Fallaram em transacções realisadas em Santos, e também aqui a prazo, a taxa: mais altas que as nossa: cotações.

Em francos houve negocio a 710 e 718 réis 1-etras bancarias e em marcos a 875 réis papel particular.

O mercado fechou estável com letras bancarias cotadas a 13 5/16 e 13 3/8 d. contra banqueiros e contra caixa matriz, e papel particular a 13 1/2 d.

As taxas officias affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l\$.	13 1/4 d., a 90 d/v
Pariz, por franco, ...	719 a 720 rs., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	887 a 888 rs., a 90 d/v
Italia, por lira.....	718 a 740 rs., a 3 d/v
Portugal.....	344 a 360 rs., a 3 d/v
Nova York, por dollar	3:800 a 3:805, á vista,